

LIBERATO DE CASTRO CARREIRA

O
ORÇAMENTO
DO
IMPERIO

do Arquivo do Lencado

Lenda

Centro Comercial

Brasil

1883.

admiral von minchowski

admiral von minchowski

admiral von minchowski

admiral von minchowski

O ORÇAMENTO DO IMPERIO

DESDE SUA FUNDAÇÃO

Collecionado

PELO SENADOR

Liberato de Castro Carreira

• • •

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

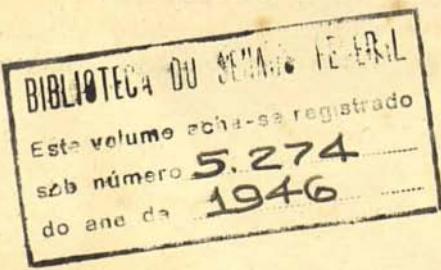
1883

330—83

✓ 336.81

C 314

1883



O ORÇAMENTO

A administração financeira de uma nação tem importancia equivalente á sua marcha politica ; dahi o grande principio, senão axioma administrativo — *boas finanças, boa politica.*

As leis economicas são rigorosas nas suas applicações, quer pelo individuo ou familia, quer pela provincia ou nação, seja esta grande, como a Inglaterra e Estados Unidos, ou pequena, como qualquer Estado, da confederação germanica, ou principado de Monaco.

O orçamento é a base fundamental da vida do homem e das nações ; sem ordem na regularidade das suas despezas, a confusão será inevitável, desde que não estiverem em harmonia com a receita.

O primeiro cuidado, pois, na organização do orçamento é attender á *receita* para depois distribuir a *despesa* ; isto, porém, não quer dizer, que, adstricto a este principio, não se tenha em consideração os recursos naturaes do paiz, que reconhecidos e provados, autorizam ao emprehendimento de serviços extraordinarios, e de natureza productiva, que animam operaçōes de credito vantajosas ao progresso da nação.

Para estes emprehendimentos torna-se necessario prudencia e reflexão, certo de que *ninguem enriquece, endividando-se.*

Partindo deste principio, emprehendi o estudo do nosso orçamento a datar da época de nossa emancipação politica.

Nesse estudo não distingo época e nem situações politicas, fazendo pesar a acção dos partidos ; acompanho a marcha dos acontecimentos, acreditando que todos os brazileiros na gestão dos negocios publicos só tiveram e têm, em vista, o bem estar e progresso da nação.

Para que o orçamento seja a expressão da verdade, é preciso dar-se o equilibrio de suas verbas, e dellas não se deve afastar, augmentando-se a sua dotação, mesmo pelos mais urgentes motivos, a não serem os prescriptos pela constituição.

Não é esta infelizmente a marcha seguida desde a fundação do Imperio, que, apesar de não ser obtida á custa de pesados sacrificios de vida e dinheiro, nem por isso deixou de causar despezas extraordinarias, que não só oneraram o orçamento, como o futuro da nação, havendo necessidade de lançar mão do credito para a satisfação de empenhos.

Não é, porém, desses recursos extraordinarios, de que me quero agora ocupar; trato da vida regular do orçamento, acreditando, que para elle ser a verdadeira expressão do estado financeiro do paiz, será preciso, que se esqueça da invenção dos creditos supplementares e extraorçamentarios, e que a despesa distribuida seja o resultado da receita orçada, além da qual não é permitido exceder.

Assim considero a verdade do orçamento, tantas vezes decantada nos programmas ministeriales, e sempre burlada na sua realização.

Será possível chegar-se a este resultado?

Acredito, que sim; tudo depende das camaras; não se permitindo o abuso, o governo o não praticará.

Não tenho a pretenção de apresentar um trabalho completo; apenas amador da materia, soccorri-me de boa vontade e disposição para colher os dados, que nem sempre os encontrei como era para desejar. E' um trabalho de recreio, que pôde pessoa mais competente o completar, si quizer emprehendê-lo.

Si não é por necessidade, não será certamente ocioso antepor à apreciação da historia do nosso orçamento uma rapida noticia do estalo financeiro de algumas nações, que, nos podendo servir de modelo, oferece oportunidade de aproveitar as sabias lições de seus experimentadissimos estadistas; disto só podemos colher vantagens, que, sendo aproveitadas, constituirão o bem estar, e progresso da nação.

N. B.— Fica entendido, que, quando se tratar da moeda estrangeira, quer se refira á libra esterlina, dollar ou franco, em relação á nossa, é sempre feito o calculo pelo cambio par, 27 pence por 1\$000.

INGLATERRA

Até um certo tempo os estadistas ingleses não deram grande apreço ao movimento da dívida pública da Inglaterra, sendo ella toda interna, o credor a não incomodava, e assim chegou em 1857 á importante somma de 839 milhões esterlinos (7.457.871:000\$000).

Preocupando-se, porém, o Sr. Gladstone da necessidade da amortização da dívida, e firmado no princípio por elle estabelecido, que para se ter uma boa administração financeira é preciso: 1º, não fazer despesas, sem ter os meios precisos para as executar, e mesmo ter sobras para isto; 2º, em tempo de paz amortizar a dívida nacional; 3º, reduzir as despesas tanto quanto possível; na sua administração de 1865 a 1866, apesar das grandes despesas de guerra, e de não retrahir a execução de grandes obras de carácter reproductivo, mantendo certos impostos creados expressamente para aquellas primeiras despesas, fez ella descer a 815 milhões esterlinos (7.244.535:000\$000.)

Quem segue princípios tão verdadeiros não deixa de garantir a prosperidade de uma nação; no entanto Gladstone ainda não se julgava desobrigado dos seus deveres, e accusava-se de não ter empregado todos os esforços, para os satisfazer.

Como é sublime o cumprimento do dever em um coração bem formado! Este eminentíssimo estadista, que tanto se distingue pelo seu saber e ilustração, e a quem tanto deve o seu paiz, não tinha a consciência tranquilla, porque entendia, que mais devia ter feito; no entanto, a elle deve-se a lei de 1863, que transformou certos títulos permanentes em temporários (*terminable annuities*), calculados de modo a reconstituir o capital, em 20 e poucos annos.

Esta medida, de acordo com aquella de não mais reabrir-se o livro da dívida consolidada, e de emitir *bonds* a prazos curtos, dará em resultado que em 1885 sobre 7.100.000 destes títulos, 6.000.000 estarão a extinguir-se.

Em 1868 e 1869 baixou a dívida a 803 milhões (7.137.867:000\$) e em 1873 e 1874 a 772 milhões (6.862.308:000\$), achando-se em 1881 e 1882 reduzida a 763 milhões (6.782.307:000\$), d'onde se vê que, desle a imposição dos tributos para a guerra da Criméa, a redução da dívida tem sido constante de anno a anno, chegando á importancia de 76 milhões esterlinos (675.564:000\$) em 25 annos.

O grande esforço dos estadistas ingleses não se limita a esta magna questão, está no grande empenho de não mais abrir o livro da dívida consolidada para augmentar a sua cifra, preenchendo os claros do orçamento com a emissão de *bonds* a prazos curtos, augmentando o imposto para todas as despezas extraordinarias, inclusive as da guerra.

Das sobras resultantes das operações, facultadas pela lei de 1863, trata-se de constituir a base de uma nova redução da dívida sobre uma escala ainda mais consideravel, e para que algum ministro não tenha a phantasia de dar-lhe outro destino, applicam-se os saldos disponíveis em 1885 á amortização de um novo capital de 60 milhões em 26 annos, ficando o resto para dar-se o mesmo destino ; de sorte que sem augmentar o juro da dívida, e só pelo facto de mantel-a no mesmo algarismo por espaço de 35 annos, a sua dívida será consideravelmente diminuida.

Os estadistas ingleses não são faceis de carregar o futuro do paiz, pelas vantagens do presente ; os empenhos de occasião procuram satisfazer com recursos novos, e assim se viu, que por occasião da guerra do Egypto augmentou-se logo a *incometax* 1 1/2 penny.

Entra na verba da dívida da Inglaterra o capital empregado no direito e propriedade das companhias, telegraphos electricos, que importam em 11 milhões esterlinos (96.679:000\$), dando aliás um juro remunerador, e a compra das acções do canal de Suez, que, a serem vendidas, dariam um grande lucro ; e ainda a verba — *emprestimos a receber* — que é uma especie de adiantamento feito para a despesa do Estado, como construcções, fortificações e outras propriamente improductivas, avaliadas em 28 milhões esterlinos (248.892:000\$), dando um computo destas verbas 43 milhões esterlinos (382.227:000\$000).

A administração financeira de um paiz, que tão seriamente occupa a attenção de seus estadistas, corresponde á administração politica fazendo a felicidade de seu povo.

ESTADOS-UNIDOS

Si a Inglaterra, sob o regimen de um governo monarchico constitucional representativo, constitue uma nação modelo, a admiração dos povos, os Estados Unidos, oriundos da mesma raça, sob o regimen republicano federativo, não é menos admiravel na sua marcha administrativa; ahi tudo é grande e magestoso; o progresso em todos os ramos da vida social é espantoso, e a competencia dos seus estadistas se revela na breve historia de sua administração financeira, nestes ultimos tempos.

Ao terminar a colossal guerra civil em 1856, a dívida dos Estados Unidos se elevava a 16 bilhões de dollars (29,280.000:000\$), contrahida quasi toda no typo de 6 e 7 %, porém com o bom senso pratico de serem os seus titulos temporarios e a prazos curtos; permanentes muito poucos.

Tem ocupado incessantemente a attenção dos seus estadistas a reducção da dívida, o que se tem feito não só por meio da compra directa dos titulos, como da conversão por titulos de juros mais baixos, de sorte que hoje metade da dívida não paga mais de 3 1/2 a 4 %.

Este resultado é devido á persistencia, com que se tem mantido as fontes de receita, não se diminuindo os impostos creados, nem mesmo aquelles, que o foram por occasião da guerra, não obstante os saldos, que se apresentavam no orçamento, os quaes têm sido applicados á amortização da dívida, e sua consequente reducção.

Com effeito assim procede quem olha para o futuro; a dívida é um *deficit* constante no orçamento, cujos saldos, quando se dão, lhe devem ser applicados; esgotar ou fazer diminuir as fontes de receita, porque se equilibram as verbas da receita e despesa, tendo diante de si uma dívida, não é de bom conselho economico. No balanço geral das nações a dívida figura como um *deficit* permanente, é um onus.

A' medida que se fazia o resgate dos titulos da dívida, o credito da nação se restabelecia, e a conversão dos titulos foi-se tornando mais facil, de sorte que hoje os titulos da dívida americana são raros, pois que a maior parte serve de caução á emissão dos bancos.

Os americanos tiveram o bom senso de não contrahir emprestimos com rendas perpetuas, tornando o resgate oneroso e difícil o reembolso; emitiram *bonds* a prazos curtos e juros variaiveis.

Para fazer operações com taes condições torna-se preciso ter recursos para fazer os pagamentos nos devidos tempos, ou preparar-se para a conversão de titulos a juros mais baixos.

Segundo as proporções em que vai o resgate da dívida americana, é crença dos seus estadistas, que não terminará o presente seculo, sem que ella não esteja extinta, quando alias aguardavam-se 37 annos para este resultado.

A lei de 12 de Julho de 1882 creou as apolices de 3% para substituir as de 3 1/2, que são as unicas registradas; destes titulos já se fez a conversão de 280.394.500 dollars (513.121.935\$) economizando em sua troca 1.401.973 dollars (2.565.610\$570).

A circulação monetaria era em 30 de Junho :

Ouro — \$ 500.882:185 (916.614:398\$550).

Prata — \$ 199.573.360 (365.219:248\$800).

Nesse paiz onde a escola bancaria se avantaja pela mais plena liberdade, onde o desastre não desanima o emprehendimento do progresso, o espirito de associação se ostenta na maior grandeza. Só em associações bancarias existem 2.269 bancos com um capital de 903.629:709\$790 realizado, apresentando saldos no valor de 241.518:733\$500, depositos 124.125:008\$060, emprestimos..... 1.266.050:678\$920, e dinheiro em caixa 188.229:733\$740. Estes bancos têm em caução para sua emissão apolices do governo no valor de 396.528.400 dollars (725.646:972\$).

Em 1882 organizaram-se 171 destes bancos.

Para se fazer uma idéa do orçamento desta nação, tome-se o do exercicio de 1882—1883.

Receita.....	415.000.000	759.450:000\$000
Despesa	275.000.000	503.250:000\$000
Saldo.....	256.200:000	256.200:000\$000

Diante de saldos tão consideraveis, e a tantos annos repetidos, os estadistas americanos entenderam, que na presença de uma dívida, elles não eram extraordinarios, e foram dando-lhes applicação conveniente; estando porém desassombrado o futuro da dívida federativa, o governo propôz a reducção de alguns impostos calculados na importancia de 138.000.000 de dollars, quasi a importancia do saldo orçamentario, equilibrando desta sorte a receita e despesa.

A prosperidade dos Estados Unidos não encontra competencia em parte alguma do mundo.

FRANÇA

A' França certamente não falta ilustração e patriotismo para cuidar dos seus grandes interesses; porém o caracter entusiasta de seus filhos nem sempre os mantem naquelle calma e reflexão tão necessarias á boa marcha de sua administração financeira.

Sempre prospera em todas as industrias e commerçio, nas sciencias e nas artes, os seus estadistas a reputam com recursos inexgotaveis, e sem lançar vistas retrospectivas ao seu estado, se illudem com as apparencias, para produzir tudo quanto a imaginação comprehende, e quer executar.

É preciso convencer-se de que ninguem enriquece, endividando-se, e que nenhum paiz pôde prosperar tendo diante de si o pagamento de uma divida consideravel.

O espirito francez é facil pelo entusiasmo com que abraça as suas idéas, encara o sublime, esquecendo muitas vezes a realidade.

Ha diversas épocas, em que estes vôos de imaginação são notados com criterio por aquelles, que seriamente se ocupam dos interesses da nação. Os dispendios dos dinheiros publicos se fazem com tal franqueza, que tocam as raias do esbanjamento.

A divida fundada que em 1847, ultimo anno da monarchia, era de 7 bilhões de francos, 2.471.000:000\$, em 1870, ultimo anno do imperio, estava dobrada em 4.942.000:000\$; e nestes 12 annos da republica, até 1882, está elevada a 22 bilhões (7.766.000:000\$), sem contar os titulos a prazo curto, ou antes divida fluctuante, que orça por 3 bilhões (1.059.000:000\$000).

Sem duvida a riqueza da França de 1848 e 1870 não era a mesma de agora, mas nem por isso se pôde dizer, que tenha quadruplicado da primeira época, nem duplicado da segunda, como tem acontecido á divida; portanto a parte mais solida desta riqueza está baseada no credito, que é tanto mais arriscado,

quanto é mais extenso; é bom não esquecer que em 1870 já foi preciso recorrer ao vizinho.

Com esta apparencia de prosperidade o estado financeiro da França em 1851 se apresentava isento de qualquer apprehensão, dando o producto dos impostos completa segurança; e Fould demonstrava que a situação era séria, ameaçando graves perigos, si continuassem os esbanjamentos.

Os creditos extraordinarios desse anno attingiram a 2.400.000.000 francos (847.200:000\$) que tornou necessário o emprestimo de dous bilhões, que se contraiu.

A memoria de Fould causou sensação, o imperador chamou-o para o ministerio, onde procurou restringir a faculdade dos creditos; porém quanto ás despezas o impulso estava dado, não houve meio de impedir.

O mesmo acontece agora, a prosperidade das finanças se canta por toda parte, o augmento dos impostos se manifesta de anno a anno; com tal progresso tudo se pôde tentar, e despender a mãos cheias, e assim se fez sob todas as fórmas, até tratou-se de extinguir impostos.

Estará reservado ao genio francez resolver o magno problema de augmentar as despezas com vantagem na diminuição da receita?

Nesse *mare magnum* de fartura abriu-se um credito de 500 milhões de francos (176.500:000\$) para estradas vicinaes, 300 (105.900:000\$) para escolas; aumentaram-se os ordenados, deram-se pensões, crearam-se empregos, e, finalmente, traçou-se um grande plano de trabalhos publicos, denominado plano de Freycinet, pelo qual se devem gastar sete bilhões (2.471.000:000\$) em 10 annos.

Eis os sonhos dourados de um paiz cuja riqueza não tem limites; seria a idade de ouro do presente si Léon Say, como Fould em 1851, não aparecesse e dissesse, que os recursos da França estavam esgotados, e não era ainda esta toda a verdade; é que elles estavam compromettidos por alguns annos!

Para se fazer idéa da progressão da despesa basta attender, que em 1869, ultimo anno do imperio, que aliás passava por esbanjador, era de 1.621 milhões de francos (572.213:000\$); em 1883 sobe a mais de tres bilhões (1.059.000:000\$), dos quaes 600 milhões

(211.800:000\$) são absorvidos pelo serviço administrativo, e ainda assim diz Tarjé precisar de 600 milhões para despesas extraordinarias no orçamento de 1883, para dar uma base solida á republica democratica e progressiva.

Dopois da guerra foram creados impostos, que produziram 750 milhões (264.750:000\$); destes já foram supprimidos 300 milhões e ainda procura-se reduzir, procedimento inverso daquelle, que se guem os ingleses e americanos; com a vantagem que estes fazem diminuir o encargo de sua dívida, os franceses augmentam-na.

Os juros da dívida e outros compromissos importam em 1.350 milhões (476.550:000\$), quasi metade do orçamento, e nestas condições procura-se reduzir os impostos sobre bebidas e outros.

O pensamento frances é que as sommas designadas para amortização sendo em geral pequenas, não vale a pena o sacrificio, que se impõe a estes capitais, que podem ser empregados no progresso do paiz. São modos de ver, outros pensam, que só quem paga o que deve pode considerar-se rico.

Não pensam assim os ingleses e americanos, que não cruzam os braços na presença de sua colossal dívida, contrahida por occasião de suas guerras, tratando quanto possível de sua amortização; estes seguem a regra de que só é rico quem não deve.

Diz Victor Bonnet, que, no segundo imperio, quando aparecia no orçamento uma sobra de 50 milhões, propunha-se logo fazer despesas, não correspondentes a este saldo; seria isto mesquinho e muito burguez, porém, correspondente ao capital, que a 5% preenchia esta importância, isto é, um bilhão; a progressão das despesas na republica democratica parece não ter mudado de rumo.

As despesas exageradas feitas em trabalhos publicos, instrução publica, reconstrução e outros, ameaçam as finanças da França, que illudida com a facilidade de obter empréstimos, preocupa-se mais do presente; agora mesmo consta ter-se levantado um empréstimo de 600 milhões (211.800:000\$), que sem duvida não allivia a sua dívida.

A França é um paiz de grandes recursos e tem estadistas do mais alto merecimento, e com tais elementos deve prosperar.

RUSSIA

A Russia, paiz extensissimo, de uma população superior a 70.000.000 de almas, porém pauperrima, sob o regimen de uma monarchia absoluta, figura entre as nações como das mais importantes, sem contudo ser a sua administração economica das mais favoraveis.

Ou seja pela circumstancia de seu territorio, abundante de riquezas naturaes, ou pela confiança dos seus estadistas, o seu credito é mantido na praça de Londres, apezar de repetidos emprestimos, e condições desanimadoras de seu estado financeiro.

Em 1842 a sua dívida montava a 29 milhões esterlinos (257.781.000\$); hoje ascende a 462 milhões (4.106.718.000\$), não incluindo 91 milhões (808.899.000\$) de papel-moeda, que, apezar de não pagar juros, não deixa de ser uma dívida do Estado.

Ha duas épocas notaveis no progresso da dívida da Russia, sem duvida motivadas pelo afan das suas conquistas; de 1852 a 1862 de 648.897.000\$ que era na primeira, chegou a 1.244.460.000\$, na segunda; e de 1872 a 1882 de 2.115.582.000\$ que era na primeira, passou a 4.105.718.000\$ na segunda. Se diz que grande parte destes emprestimos têm sido empregados em estradas de ferro.

Em um paiz onde não ha accumulação de capitaes, e que a maioria de seus membros se acha em estado chronico de pobreza, a perspectiva de um *deficit* de 24 milhões esterlinos, 213.336.000\$ em 10 annos consecutivos, é questão muito séria, embora seja attenuada pelas circumstancias de ter o paiz sempre estado em guerra.

As guerras da Criméa, Turquia e Asia custaram 360 milhões esterlinos (3.188.830.000\$).

E' força confessar, que a Russia tem pago sempre os encargos de suas divilas com os seus recursos, ainda que sujeite os seus filhos a pesados impostos; sua boa fé é reconhecida por

aquellos, com quem trata, e os seus innumeros recursos, a par de uma paz, poderá superar todos os encargos sem maiores dificuldades.

O seguinte quadro estatistico é da maior importancia, e mostra a progressão das despezas :

RECEITA

1843 a 1852.....	2.684.478:000\$
1853 a 1862.....	3.342.264:000\$
1863 a 1872.....	3.706.713:000\$
1873 a 1882.....	5.466.735:000\$

DESPESA

1843 a 1852.....	3.226.707:000\$
1853 a 1862.....	4.302.276:000\$
1863 a 1872.....	4.640.058:000\$
1873 a 1882.....	7.555.650:000\$

DEFICIT

1843 a 1852.....	542.229:000\$
1853 a 1862.....	960.012:000\$
1863 a 1872.....	942.234:000\$
1873 a 1882.....	2.142.249:000\$

Com tal progressão poder-se-ha repetir ao Czar, o que Neker disse a Luiz XVI: « Os perigos que cercam o throno têm menos de sociaes do que de financeiros. »

Estes *deficits* foram conjurados, além dos recursos do Estado, com emprestimos externos, no valor de 1.435.573:500\$ (£ 161.500.000) e internos no valor de 2.311.140:000\$, e a emissão do papel-moeda na importancia de 813.343:500\$000.

As despezas dos ministerios da marinha e guerra no ultimo orçamento são de 208.891:500\$, encargo enorme para um paiz onde 92 % de seus habitantes são indigentes.

BRAZIL

A independencia do Brazil teve a sua iniciativa natural, firmando sua existencia, desde o momento, em que a familia real fez a sua transferencia de Portugal para o nosso paiz.

No gozo de uma administração propria, libertado das dependencias da metropole por espaço de treze annos, voltar ao regimen colonial era impossivel, e a carta régia de 28 de Janeiro de 1808, e decreto de 16 de Dezembro de 1815, aquella abrindo os portos do Brazil ao commercio do mundo, e este elevando-o á categoria de reino, apontaram-lhe o caminho da liberdade.

Os acontecimentos se encarregaram de facilitar a execução da obra, que por alguns momentos houve a intenção de perturbar.

O *Synedrium*, criado pela revolução do Porto em 24 de Agosto de 1820, de accordo com o congresso de Lisboa, fizeram as cōrtes baixar o decreto de 29 de Setembro de 1821, mandando retirar o principe regente do Rio de Janeiro, e ordenou a recolonisação do Brazil; pelo que, a 26 de Abril de 1821 embarcou el-rei para Lisboa, deixando o principe D. Pedro como regente do Brazil, por decreto de 22 do mesmo mez e anno.

Este foi o reconhecimento de facto da independencia, authentificado pelo acto de 9 de Janeiro de 1822, em que o principe declarou ficar no Brazil.

Aos homens de Portugal não podia ser indiferente esta marcha de acontecimentos, que sem duvida tendia ao resultado, que procuravam obstar.

Tentamen absurdo, como si fosse possivel fazer retroceder a torrente, que tomava o seu curso natural ; a consequencia do desatino foi precipitar o acontecimento e dar-se o acto de 7 de Setembro de 1822, e o consequente reconhecimento firmado pelo tratado de 29 de Agosto de 1825.

Eis como teve logar o mais notavel dos acontecimentos de uma nação, a sua independencia realizou-se encaminhando natu-

ralmente os factos, que se offereciam á perspicacia daquelles, que deviam tirar o melhor partido ; e nisto consistiu a grande obra, —na qual houve muitos entusiastas e sinceros adeptos, porém não creou heróes e nem fez patriarchas.

Proclamada a independencia, foi por actos do poder executivo se organizando a administração do paiz, adoptando-se as disposições de leis reguladoras das tabellas de rendas, contribuições publicas e outras, que as necessidades exigiam.

Por decreto de 30 de Dezembro de 1822 estabeleceram-se os direitos, que deviam pagar as mercadorias estrangeiras nas alfandegas, e o de 4 de Janeiro de 1823 organizou o consulado, creou e estabeleceu a cobrança dos direitos de exportação nos seus diferentes generos.

Sendo convocada a assembléa geral constituinte, reuniu-se a 3 de Maio de 1823, e na falla, com que o Imperador a abriu, expoz as criticas circumstancias do thesouro, reduzido a extrema necessidade ; e pediu a maior attenção para este ramo do serviço publico.

A constituinte porém, por ter sido dissolvida por decreto de 16 de Abril, não se occupou do orçamento.

Privado do concurso do corpo legislativo, o governo continuou a prover ás necessidades creando repartições, organizando serviços, marcando ordenados, impondo contribuições e as augmentando, como fez por decreto de 31 de Maio de 1825, elevando mais 2 % aos generos de exportação estabelecidos por decreto de 16 de Abril de 1821.

E nem se pôde dizer que este abuso foi intoleravel, atendendo-se que era preciso fazer-se, o que tornava-se necesario para a regulamentação do serviço publico, e que na falta do poder competente não podia ser abandonado.

O projecto de orçamento limitava-se a uma consignação de verbas para a receita e despesa na corte e província do Rio de Janeiro ; as outras concorriam com as sobras de suas despezas.

Mesmo assim o orçamento apresentado ás camaras em 8 de Agosto de 1826 não teve andamento ; em 1827 foi interrompida a sua discussão, em 5 de Agosto ; em 1828 foi aprovado um projecto de orçamento para o anno de 1829 e sancionado por decreto de 8^o de Outubro de 1828, no qual dispunha em seu art. 12,

que para melhor organização se considerasse o anno financeiro do 1º de Julho a 30 de Junho do seguinte anno, cessando a pratica estabelecida de contar-se de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, e que o orçamento seguinte comprehenderia o 1º semestre de 1830 e anno financeiro de 1830 a 1831, e é este orçamento de 18 meses o primeiro organizado no Imperio.

O estudo economico do paiz exigia a mais séria attenção; o desarranjo orçamentario era de tal importancia, que o Imperador na falla, com que abriu a sessão extraordinaria no dia 2 de Abril de 1829, dando os motivos dessa convocação, disse, que lamentava a necessidade de recommendar pela quarta vez os negocios da fazenda em geral, e especialmente o arranjo do Banco do Brazil; diz elle, que é claro a todas as luzes o estado miseravel a que se acha reduzido o thesouro publico, e que si nessa sessão extraordinaria, e no curso da ordinaria, não se tratar seriamente de tal questão, o futuro será desastroso; encarregando-se o ministro de apresentar uma proposta das medidas legislativas, que superem a calamidade existente, e melhorem as circumstancias do Imperio.

Esta recommendação indica a confusão do serviço economico do paiz, cujas despezas se faziam sem a necessaria classificação e nem mesmo autorização ou fiscalisação.

Tanto quanto possível se pôde colligir dos dados, a que recorri, a historia financeira do paiz tem a sua origem em duas importantes memorias escriptas pelo notavel estadista e distinto financeiro Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama (depois conselheiro de estado, senador e mais tarde Marquez de Baependy), uma como escrivão da Mesa do Real Erario em 5 de Fevereiro de 1812, e a outra em 26 de Setembro de 1823 como ministro da fazenda.

Nestes importantes documentos, sob o titulo de exposição, se esclarece a situação financeira envolvida na mais perfeita confusão.

O illustre estadista data os seus estudos desde o anno de 1810, no meio do clamor publico e do descalabro na fazenda publica, contra a qual todos gritam pela falta de cumprimento de seus deveres, quer em relação aos empregados publicos, quer na satisfação dos seus compromissos, aguardando todos a fatal época da perigosa bancarota.

Nestas condições o modesto escrivão do Erario apresenta um plano de organização da receita e despesa arrecadadas pelo Real

Erario e Capitanias, e mostra á evidencia, que os recursos do paiz satisfazem as suas necessidades.

Neste trabalho se vê, que a receita do Real Erario e Capitania do Rio de Janeiro em 1810 era de 1.764:250\$191; a da Bahia 1.242:870\$299; Pernambuco 696:666\$233, e as outras em proporções, que não são apresentadas, fazendo elles todas as suas despezas, recolhendo ao Erario as sobras, que computa em 3.134:000\$000, comprehendendo os rendimentos arrecadados pelo Erario.

E' admiravel o senso pratico, com que se facilita a distribuição da despesa, chegando-se a um resultado superior á expectativa.

Ao Marquez de Baependy se deve em grande parte a organização das finanças; illustrado e de um genio pratico e methodico, deu a este ramo de serviço publico a melhor direcção, que pôde.

Si a isto limitasse os seus conhecimentos bem cumprido tinha o seu dever, porém não, a sua alta intelligencia abrangia outras faculdades, era um estadista consummado, e como tal collaborou na confecção da nossa Constituição, e foi o iniciador da idéa do Montejo Geral dos Servidores do Estado apresentando no Senado em 26 de Agosto de 1834 o plano de sua organização, que depois foi modificado no actual.

E tão notável cidadão foi accusado perante a camara dos Srs. deputados por ter mandado, como ministro da fazenda, recolher ao thesouro a quantia de cem contos de réis para servir de hypotheca ao pagamento de futuros direitos sobre o ouro, que extrahissem Fernando Oxenford e Warre Raynsfur e Masiere, como agentes da sociedade de mineração brazileira na província de Minas Geraes.

Este deposito não recebia juros, e era para delle ser descontada a parte do imposto do ouro extrahido.

A commissão da camara dos Srs. deputados, á vista da exposição feita pelo ministro, julgou, que não tinha logar a accusação.

Da maledicencia e da inveja não estão isentos os caracteres mais puros e respeitaveis!

Da sua segunda memoria apresentada em 26 de Fevereiro de 1823 se chega ao conhecimento, que a dívida passiva do thesouro no fim do anno de 1821 era de 9.870:918\$096, em Junho de 1822 era de 10.176:580\$783, em Junho de 1823 era de 12.156:145\$951.

Desta dívida de 12.156:145\$951 pertencia ao Banco do Brazil 7.395:013\$418 empréstimo por carta de 6 de Outubro de 1796; no restante se comprehendia 1.155:105\$566 importânciâ de juros não pagos ao mesmo Banco e capitalistas, que forneceram dinheiro ao Estado. Os 3.606:023\$967, descontados 272:957\$802 devidos por ordenados, pensões, tâncias, soldos, etc., e um empréstimo especial, podiam ser pagos em prestações mensaes, em letras do tesouro a curto prazo.

Não se podendo contar com os recursos do tesouro para o embolso destes encargos, e sendo urgente o pagamento de despezas, que todos os dias aumentavam para a segurança do acto da independência, o illustre conselheiro entenlia de bom conselho aceitar-se o empréstimo de 3.000.000 esterlinos, que da praça de Londres se offeracia ao Brazil com o plano por elle apresentado.

Na deficiencia dos meios para fazer uma classificação regular das despezas pelos diferentes ministerios, nos dous primeiros exercícios, são apenas lançadas a verba arrecadada e despêndida; segundo o que se acha escripturado é o seguinte :

1823

Receita.....	3.802:434\$204
Despesa.....	4.702:434\$204
Deficit.....	900:000\$000

este *deficit* foi exclusivamente despêndido pelo ministerio da marinha.

1827

Receita	11.025:427\$811
Despesa.....	11.842:291\$546
Deficit.....	816:863\$735

1828

Receita do 1º semestre	7.033:852\$274
Despesa do 1º semestre.....	7.258:164\$745
Deficit.....	224:314\$471

1829

Receita	13.808:928\$000
Despeza.....	19.271:645\$000
<i>Desfeit.</i>	5.462:717\$000

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	925:586\$000
Justica.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda	6.546:580\$000.

Como já foi dito, em 1823 não se tratou do orçamento, em 1826 sendo apresentado, não teve andamento, assim aconteceu em 1827 e 1828; em 1829 aprovou-se um projecto, que mandou contar o anno financeiro de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, compreendido neste orçamento o primeiro semestre de 1830; em 1828 só foi liquidado o primeiro semestre, podendo fazer-se uma estimativa equivalente para o segundo, que daria a

Receita de.....	14.066:704\$548
Despeza de.....	14.516:333\$990

Por decreto de 30 de Junho de 1822 abriu-se a inscripção de um emprestimo nacional até à quantia de 400:000\$, sendo por decreto de 21 de Outubro autorizado o ministro a receber as quantias até essa importancia.

Por decreto de 5 de Janeiro de 1824 foi autorizado o emprestimo de 3.000.000 sterlinos e realizado em Londres por duas formas diferentes; 1.000.000 com a casa Bazeth, Crawford, Wilson & Comp. ao preço de 75 e juros de 5 %, e 2.000.000 com a casa de Nathan Rothschild a 85 e o mesmo juro, com amortização de 1 %, dando-se uma redução de 3 £ em cada 100, o que dá o valor real de 2.999.940, e nominal de 3.686.200 ou 32.766:631\$800 nossa moeda.

Por decreto de 15 de Novembro de 1827 fundou-se a dívida publica nacional, autorizando a emissão de apólices do valor de 1:000\$, 800\$, 600\$, 500\$, 400\$ e 200\$ com juros de 6 % e amortização annual de 1 % sobre o capital circulante, e feito segundo as

disposições dos arts. 60, 61 e 62 por compra ou sorteio, deixando de receber juros desde o dia do sorteio aquella apolice, que fosse sorteada.

Pela convenção de 29 de Agosto de 1825 tomou o Brazil a si o pagamento do empréstimo português de 1.500.000 £, como indemnização de propriedades e bens da coroa e material de marinha e guerra, que ficaram pertencendo ao Estado, tendo esse empréstimo a amortização de 50.000 £ annuaes, e o encargo limitou-se a 1.400.000 por já terem sido feitos dous pagamentos.

Por decreto de 29 de Dezembro de 1828 foi autorizado o empréstimo de 400.000 £, e realizado em Londres ao preço de 52 e juros de 5 %, com amortização de 1 %, sendo o capital nominal de 769:200\$ ou 6.837:418\$800.

Era, pois, a dívida do Estado a seguinte nesta data:

DÍVIDA EXTERNA

Empréstimo de 24.....	30.164:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	12.444:600\$000
Empréstimo de 28.....	5.672:959\$800
	<hr/>
	48.282:381\$300

DÍVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	12.848:000\$000
Empréstimo de 1796 nas províncias.....	451:780\$120
Empréstimo antigo.....	272:300\$767
Empréstimo nacional de 22.....	123:919\$000
Empréstimo de Pernambuco, Maranhão, S. Pedro	166:952\$000
	<hr/>
	13.862:951\$887
Amortização devida das apolices.....	128:480\$000

No seguinte orçamento encontra-se a receita e despesa do anno financeiro de 1830 a 1831 confundida com o 1º semestre de 1830, sendo de 18 meses, isto é, de Janeiro de 1830 a Junho de 1831.

Receita.....	17.644:322\$068
Despesa.....	21.180:115\$959
Deficits.....	3.535:793\$891

Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	1.065:634\$001
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

1831-1832

Receita.....	15.439:993\$533
Despeza.....	11.501:544\$000
Saldo.....	3.938:449\$533

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio	1.230:458\$923
Justiça.....	691:366\$422
Estrangeiros.....	173:358\$147
Marinha	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda.....	4.472:444\$606

1832-1833

Receita.....	18.125:316\$183
Despeza.....	12.575:633\$798
Saldo.....	5.549:683\$385

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	837:070\$979
Justiça.....	237:878\$244
Estrangeiros.....	1.762:138\$561
Marinha	3.089:148\$610
Guerra.....	2.569:548\$647
Fazenda.....	4.089:848\$757

1833-1834

Receita.....	12.441:204\$018
Despeza.....	11.477:903\$110
Saldo.....	963:300\$908

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	839:859\$875
Justiça.....	370:757\$492
Estrangeiros.....	138:880\$662
Marinha.....	1.819:067\$925
Guerra.....	2.899:792\$351
Fazenda.....	5.409:544\$805

1834-1835

Receita.....	14.819:551\$910
Despesa.....	12.908:250\$720
Saldo.....	1.911:301\$190

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio	1.104:983\$288
Justiça	528:493\$158
Estrangeiros	226:720\$254
Marinha.....	4.882:251\$648
Guerra	2.823:971\$786
Fazenda.....	6.341:830\$668

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é da	
Receita.....	78.470:387\$712
Despesa	69.643:447\$794
Saldo.....	8.826:939\$918

Dando a média annual para a	
Receita.....	15.694:077\$617
Despesa	13.728:689\$517

Houve quatro exercicios com saldo e um com <i>deficit</i> .	
O estado da dívida externa neste quinquennio não sofreu alteração, conservando o mesmo algarismo de.....	48.282:381\$300

DIVIDA INTERNA

Aplices de 6 %.....	17.410:000\$000
Ditas de 5 %.....	351.800\$000
Ditas de 4 %.....	119.600\$000
Dívida inscripta.....	994.778\$418
	18.876:178\$418
Amortização devida das aplices.....	172.815\$000

A criação dos titulos de 4 e 5 % foi autorizada pela lei de 15 de Novembro de 1827 e decretos de 23 de Novembro de 1828 e 13 de Novembro de 1841 para pagamento da dívida inscripta.

1835-1836

Receita.....	14.135:426\$698
Despesa.....	14.339:943\$457
<i>Deficit</i>	204:516\$759

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.166:672\$988
Justiça.....	648:691\$864
Estrangeiros.....	235:634\$359
Marinha.....	2.063:094\$119
Guerra.....	2.712:936\$241
Fazenda.....	7.512:913\$886

1836-1837

Receita.....	14.477:131\$321
Despesa.....	13.979:507\$719
Saldo.....	497:623\$602

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.227:083\$945
Justiça.....	626:014\$245
Estrangeiros.....	232:099\$341
Marinha.....	2.039:918\$486
Guerra.....	2.833:101\$384
Fazenda.....	7.021:290\$318

1837-1838

Receita.....	12.671:608\$705
Despesa.....	18.919:682\$110
<i>Deficit</i>	6.248:073\$405

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.454:204\$158
Justiça.....	719:811\$952
Estrangeiros.....	361:095\$371
Marinha.....	2.685:212\$585
Guerra.....	5.335:646\$515
Fazenda.....	8.363:711\$320

1838-1839

Receita.....	14.970:631\$059
Despeza.....	18.131:070\$612
<i>Deficit</i>	3.160:439\$553

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.312:352\$903
Justiça.....	785:360\$913
Estrangeiros.....	331:740\$820
Marinha.....	2.772:713\$476
Guerra.....	5.297:316\$790
Fazenda.....	7.631:585\$701

1839-1840

Receita.....	15.947:936\$183
Despeza.....	24.968:661\$160
<i>Deficit</i>	9.020:724\$977

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	1.782:742\$923
Justiça.....	891:176\$706
Estrangeiros.....	395:254\$812
Marinha.....	5.040:934\$317
Guerra.....	8.837:558\$768
Fazenda.....	8.020:993\$834

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é da

Receita.....	72.202:733\$966
Despeza.....	90.336:865\$058
<i>Deficit</i>	18.137:131\$092

Dando a média annual para a

Receita.....	14.440:546\$793
Despesa.....	18.067:773;011

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	(1)
Para a despesa de	29.71
diferença para a	
1.º.....	6.267:653\$754
2.º.....	20.696:417\$264

Houve quatro exercícios com *deficits* e um com saldo.

Para ocorrer ao *deficit* lançou-se mão do recurso dos créditos extraordinários na importância de 11.251:755\$450 e a emissão do papel-moeda autorizado pela resolução legislativa n. 21, de 23 de Outubro de 1839, na importância de 6.073:000\$000.

Já em virtude do decreto de 6 de Outubro de 1835 fez-se a emissão de 33.888:122\$ para a substituição das notas do Banco do Brazil, e troco de moeda de cobre; assim como foi por decreto de 24 de Outubro de 1838 autorizá-lo o empréstimo, na praça de Londres, de 312.512 £, que se realizou ao preço de 76 e juros de 5 amortizável em 30 anos, sendo o capital nominal 411.200 £ em réis 3.655:156\$800.

Eis o estado da dívida:

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 24.....	30.114:821\$500
Convenção portugueza de 25.....	10.444:575\$000
Emprestimo de 28.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 38.....	3.666:256\$300
	<hr/>
	49.898:613\$100

DIVIDA INTERNA

Aplices de 6 %.....	25.569:600\$000
Ditas de 5 %.....	886:000\$000
Ditas de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	945:753\$774
	<hr/>
Amortização das aplices.....	27.520:953\$774
	<hr/>
	257:424\$150

(1) A receita foi menor que no 1º quinquennio, 7,98.

1840-1841

Receita.....	16.310:575\$708
Despesa.....	22.772:185\$493
<i>Deficit</i>	6.461:609\$785

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	2.356:212\$044
Justica.....	928:406\$443
Estrangeiros.....	360.208\$686
Marinha.....	3.314:918\$696
Guerra.....	7.751:115\$748
Fazenda.....	8.061:323\$376

1841-1842

Receita.....	16.318:537\$577
Despesa.....	27.483:018\$370
<i>Deficit</i>	11.164:480\$793

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio	2.480:991\$117
Justica	1.039:216\$155
Estrangeiros.....	449:358\$041
Marinha.....	3.451:291\$264
Guerra	9.979:380\$738
Fazenda	10.082:780\$655

1842-1843

Receita	15.493:112\$393
Despesa.....	29.113:263\$471
<i>Deficit</i>	13.620:151\$078

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio	2.974:904\$213
Justica	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha.....	3.981:401\$391
Guerra	9.406:107\$250
Fazenda.....	10.784:640\$797

1843-1844

Receita.....	21.350:970\$709
Despesa.....	25.947:239\$689
<i>Deficit</i>	4.596:268\$980

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	2.207:504\$996
Justiça	1.406:710\$561
Estrangeiros.....	1.018:418\$941
Marinha.....	2.998:678\$065
Guerra.....	7.885:989\$307
Fazenda.....	10.429:937\$819

1844-1845

Receita.....	24.804:550\$630
Despesa.....	25.634:626\$652
<i>Deficit</i>	830:076\$022

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio	2.934:492\$795
Justiça	1.338:261\$425
Estrangeiros.....	579:178\$237
Marinha.....	3.357:427\$673
Guerra.....	7.414:189\$720
Fazenda.....	10.011:076\$802

A importancia total do quinquennio na receita e despesa, é da	
Receita	94.277:747\$017
Despesa.....	130.950:333\$675
<i>Deficit</i>	36.672:586\$658

Todos os exercicios liquidaram-se com *deficit*.

Dando a média annual para a

Receita.....	18.855:548\$403
Despesa	26.190:066\$735

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	30,57
Para a despesa de.....	44,95
diferença para a	
1. ^a	22.075:008\$059
2. ^a	40.610:468\$617

Os recursos de que serviu-se o tesouro para fazer face ao *deficit*, consistiram nos creditos extraordinarios na importancia de 26.766:895\$473 e emissão de papel-moeda na de 9.854:529\$, autorizado pela resolução legislativa de 13 de Novembro de 1841 e 7 de Junho de 1843.

Pela convenção de 22 de Julho de 1842 contraiu-se em Londres o emprestimo de £ 622.702 ao preço de 85 e juros de 5 %, amortização de 5 %, em 20 annos; sendo o capital nominal £ 732.600 em réis 6.512:081\$400.

Estado da dívida nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	30.144:821\$500
Convenção portugueza de 1825.....	8.991:667\$950
Emprestimo de 1828.....	5.672:959\$800
Emprestimo de 1838.....	3.655:156\$800
Convenção de 1842.....	6.512:081\$400
	<hr/>
	54.976:687\$450

DIVIDA INTERNA

Apólices de 6 %.....	43.992:600\$000
Apólices de 5 %.....	1.409:400\$000
Apólices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	800:489\$258
	<hr/>
Amortização das apólices.....	437:351\$758

1845-1846

Receita.....	26.199:179\$386
Despesa	24.463:596\$678
Saldo	1.735:582\$708
Despesa realizada pelos ministérios do	
Império.....	3.197:141\$243
Justiça.....	1.426:009\$181
Estrangeiros.....	466:532\$456
Marinha.....	3.421:481\$963
Guerra.....	6.464:733\$622
Fazenda.....	9.487:698\$213

1846-1847

Receita.....	27.627:706\$992
Despesa.....	25.221:755\$454
Saldo.....	2.405:951\$538

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.461:095\$630
Justiça.....	1.567:182\$909
Estrangeiros.....	447:253\$427
Marinha.....	3.969:450\$502
Guerra.....	6.120:440\$080
Fazenda.....	9.656:332\$906

1847-1848

Receita.....	24.732:369\$633
Despesa.....	25.372:938\$152
Deficit.....	640:568\$519

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.493:818\$059
Justiça.....	1.575:832\$745
Estrangeiros.....	450:245\$036
Marinha.....	3.793:997\$134
Guerra.....	6.019:239\$185
Fazenda.....	10.039:805\$993

1848-1849

Receita	26.163:028\$441
Despesa.....	28.289:126\$210
Deficit.....	2.126:097\$769

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.617:373\$283
Justiça.....	1.720:082\$313
Estrangeiros.....	513:585\$165
Marinha.....	3.909:503\$381
Guerra.....	7.852:024\$677
Fazenda.....	10.676:552\$391

1849-1850

Receita.....	28.200:149\$056
Despesa.....	28.949:589\$172
<i>Deficit</i>	749:439\$516

Despesa realizada pelos ministerios do	
Império.....	4.427:124\$837
Justiça.....	1.833:777\$634
Estrangeiros.....	387:910\$462
Marinha.....	4.239:191\$070
Guerra.....	7.317:879\$547
Fazenda.....	10.743:705\$922

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é	
Receita.....	132.922:434\$408
Despesa.....	132.297:005\$966

Saldo.....	625:428\$442
------------	--------------

Dando a média annual para a	
Receita	26.584:486\$881
Despesa.....	26.459:401\$193

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi:

Para a receita de.....	40,99
Para a despesa de.....	1,02
diferença para a	
1. ^a	33.644:692\$391
2. ^a	1.346:672\$291

Neste quinquennio deram-se tres exercicios com saldo e dous com *deficit*.

Por anticipação fez-se a emissão de 1.485:884\$ de papel-moeda e creditos na importancia de 5.266:931\$ para despezas extraordinarias.

O estado da dívida nesta data é:

DÍVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1824.....	29.354:144\$700
Convenção portugueza de 1825.....	8.615:663\$250
Emprestimo de 1828.....	5.520:069\$000
Emprestimo de 1838.....	3.557:377\$800
Convenção de 1842.....	6.374:301\$900

53.421:556\$650

DIVIDA INTERNA

Apolices de 6 %.....	54.251:800\$000
Apolices de 5 %.....	1.771:400\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Divida inscripta.....	159:901\$342
	56.302:711\$342
Amortização das apolices.....	538:144\$497

1850-1851

Receita.....	32.696:901\$983
Despeza.....	33.224:587\$997
Deficit.....	527:686\$014

Despeza realizada pelos ministerios do	
Império.....	4.077:067\$918
Justiça.....	2.012:168\$463
Estrangeiros.....	1.060:045\$720
Marinha	5.165:676\$734
Guerra.....	9.096:522\$143
Fazenda.....	11.813:037\$019

1851-1852

Receita	35.786:821\$857
Despeza.....	42.754:781\$651
Deficit.....	6.967:959\$794

Despeza realizada pelos ministerios do	
Império.....	3.377:472\$774
Justiça.....	1.916:368\$558
Estrangeiros.....	3.039:846\$323
Marinha.....	4.764:747\$715
Guerra.....	15.679:741\$137
Fazenda.....	13.976:611\$144

1852-1853

Receita.....	36.391:032\$008
Despeza.....	31.653:505\$406
Saldo.....	4.737:526\$602

Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	4.400:084\$498
Justiça.....	2.190:527\$299
Estrangeiros	816:730\$301
Marinha.....	4.473:296\$466
Guerra.....	8.190:301\$670
Fazenda.....	11.582:565\$172

1853-1854

Receita.....	34.516:455\$658
Despeza.....	36.234:489\$055
<i>Deficit</i>	1.718:033\$397

Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	4.781:379\$085
Justiça.....	2.478:187\$914
Estrangeiros.....	4.389:551\$440
Marinha.....	5.299:643\$194
Guerra.....	9.142:063\$818
Fazenda.....	13.143:663\$604

1854-1855

Receita	36.985:478\$482
Despeza.....	38.740:319\$788
<i>Deficit</i>	1.754:841\$306

Despeza realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	6.000:702\$854
Justiça.....	2.862:494\$629
Estrangeiros	1.108:403\$516
Marinha.....	6.086:008\$190
Guerra.....	10.637:965\$905
Fazenda	12.064:734\$694

A importancia total do quinquennio na receita e despeza é	
Receita.....	176.376:689\$988
Despeza.....	182.607:683\$397
<i>Deficit</i>	6.230:993\$909

dando a media annual para a

Receita.....	35.275:337\$997
Despeza.....	36.521:536\$779

A proporção do aumento em relação ao quinquenio precedente foi:

Para a receita de.....	32,69
Para a despesa de.....	38,03
diferença para a	
1. ^a	43.454:255\$580
2. ^a	50.310:677\$931

Neste quinquenio liquidaram-se quatro exercícios com *deficits* e um com saldo, havendo créditos extraordinários na importância de 272:400\$000.

Por decreto de 21 de Março de 1852 foi autorizado o empréstimo de 954.250 £, que se realizou em Londres, ao preço de 95 e juros de 4 % amortizável em 30 anos, dando o capital nominal de 1.040.006.

Este empréstimo teve aplicação especial para o pagamento do empréstimo português, que o Brasil tomou a si pela convenção de 29 de Agosto de 1825. O tesouro não aliviou-se deste encargo, pois que quando pagava a somma de 8.615:663\$250 contrahia uma nova dívida na importância de 9.249:893\$400, sendo o seu estado na presente data o seguinte:

DIVIDA EXTERNA

Empréstimo de 1824.....	27.839:914\$800
Empréstimo de 1828.....	5.257:843\$500
Empréstimo de 1838.....	3.477:376\$800
Convenção de 1842.....	5.984:074\$800
Empréstimo de 1852.....	9.201:003\$900
	<hr/>
	51.760:213\$800

DIVIDA INTERNA

Apólices de 6 %.....	55.795:600\$000
Apólices de 5 %.....	1.828:800\$000
Apólices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta	200:117\$349
	<hr/>
	57.944:117\$349
Amortização devida das apólices.....	552:674\$564
	<hr/>
1855-1856	
Receita.....	38.634:356\$105
Despesa.....	40.242:648\$707
Deficit.....	1.608:292\$602

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	7.992:885\$206
Justiça	2.873:960\$704
Estrangeiros.....	640:462\$375
Marinha.....	5.201:161\$924
Guerra.....	11.013:196\$528
Fazenda	12.520:981\$970

1856-1857

Receita	49.156:414\$724
Despeza	40.373:963\$436
Saldo	8.782:451\$288

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	6.656:227\$301
Justiça	3.309:732\$618
Estrangeiros.....	639:374\$130
Marinha.....	5.510:457\$578
Guerra.....	10.641:768\$400
Fazenda	13.616:403\$403

1857-1858

Receita.....	49.747:007\$187
Despeza.....	51.759:656\$906
<i>Deficit.....</i>	2.012:649\$719

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.342:889\$954
Justiça	3.730:665\$458
Estrangeiros.....	1.598:670\$157
Marinha	10.496:297\$671
Guerra.....	14.207:026\$416
Fazenda	13.380:107\$250

1858-1859

Receita.....	46.919:975\$475
Despeza.....	52.049:200\$553
<i>Deficit.....</i>	5.129:225\$078

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	10.304:411\$041
Justiça.....	4.371:775\$828
Estrangeiros.....	892:178\$371
Marinha.....	9.561:468\$595
Guerra.....	12.539:546\$280
Fazenda.....	15.049:200\$553

1859-1860

Receita.....	43.807:346\$450
Despesa.....	52.606:151\$769
Deficit.....	8.798:805\$319

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	10.020:718\$926
Justiça.....	4.713:184\$553
Estrangeiros.....	860:586\$413
Marinha.....	9.306:836\$687
Guerra.....	12.925:385\$852
Fazenda.....	14.770:439\$338

A importancia total do quinquennio na receita e despesa, é :	
Receita.....	228.265:099\$941
Despesa.....	237.031:621\$371
Deficit.....	8.766:521\$430

Senão a média annual para a	
Receita	45.653:019\$988
Despesa	47.406:324\$274

A proporção do augmento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	29,42
Para a despesa de.....	29,80
diferença para a	
1.º.....	51.838:409\$953
2.º.....	54.423:937\$474

Neste quinquennio liquidaram-se quatro exercícios com *deficits*, e um com saldo; os recursos de que serviu-se o thesouro para os satisfazer foram tirados dos creditos extraordinarios na importancia de 25.283:324\$252.

Por decreto de 26 de Agosto de 1857 e 11 de Fevereiro de 1858, foi autorizado o emprestimo de 1.425.000 £ que realizou-se em

Londres ao preço de 95 e juros de 4 1/2 amortizável em 30 anos, sendo o valor nominal 1.526.500 em réis 13.569:058\$500; este empréstimo teve a aplicação especial da permuta das ações da estrada de ferro D. Pedro II, que passou ao domínio do Estado.

O § 2º da lei de 23 de Setembro de 1857 autorizou o empréstimo de 503.000 £ que foi contrahido em Londres ao par e juros de 5% em 1859 moeda do país 4.515:612\$. Este empréstimo teve por fim o pagamento do de 1828, que apenas mudou de data.

Ainda se contraiu mais um empréstimo de 1.210.000 autorizado pelo decreto de 20 de Agosto de 1858 e realizado em 16 de Março de 1860, ao preço de 90 e juros de 4 1/2, dando o valor nominal de 1.373.000 £, 12.204:597\$000.

Este empréstimo teve aplicação especial para a encampação da estrada de ferro D. Pedro II, União e Indústria, e colônia do Mucury.

A dívida do Estado é nesta data:

DIVIDA EXTERNA

Empréstimo de 1824.....	23.464:293\$300
Empréstimo de 1838.....	3.093:372\$000
Convenção de 1842.....	4.193:830\$200
Empréstimo de 1852.....	8.374:326\$900
Empréstimo de 1853.....	12.811:715\$700
Empréstimo de 1859.....	4.017:823\$000
Empréstimo de 1860.....	12.089:928\$900
	68.045:290\$000

DIVIDA INTERNA

Apólices de 6%.....	55.801:000\$000
Apólices de 5%.....	1.836:400\$000
Apólices de 4%.....	119:600\$000
Dívida inscrita.....	138:553\$455
	57.895:553\$445
Amortização devida das apólices.....	573:428\$789
1860-1861	
Receita.....	50.051:703\$661
Despesa.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.306:713\$627

Foi criado neste anno o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, passando do ministerio do imperio a maior parte de seu pessoal, bem como certos serviços, que estavam a seu cargo.

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:406\$912
Justiça.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha	7.905:253\$790
Guerra.....	13.135:460\$787
Agricultura.....	9.295:383\$274
Fazenda.....	16.748:217\$163

1861-1862

Receita.....	52.488:898\$605
Despesa.....	53.049:731\$987
<i>Deficit</i>	560:833\$382

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.363:922\$942
Justiça.....	2.857:904\$070
Estrangeiros.....	787:471\$248
Marinha.....	7.502:891\$163
Guerra.....	11.364:754\$663
Agricultura	7.611:711\$136
Fazenda.....	18.561:076\$759

1862-1863

Receita	48.619:648\$463
Despesa.....	57.000:087\$771
<i>Deficit</i>	8.380:439\$308

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	3.872:468\$053
Justiça.....	2.903:412\$381
Estrangeiros.....	1.633:102\$149
Marinha.....	7.927:237\$467
Guerra.....	11.865:597\$587
Agricultura	7.565:085\$771
Fazenda.....	21.233:219\$427

1863-1864

Receita	54.801:409\$895
Despesa.....	56.494:440\$045
<i>Deficit</i>	1.693:030\$150

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.342:234\$974
Justiça.....	2.841:965\$802
Estrangeiros.....	767:317\$559
Marinha.....	8.776:764\$549
Guerra.....	12.397:768\$833
Agricultura.....	7.753:167\$020
Fazenda.....	19.615:221\$308

1864-1865

Receita.....	56.995:928\$628
Despesa.....	83.346:158\$893
<i>Deficit</i>	26.350:230\$265

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	5.122:027\$564
Justiça.....	2.976:324\$456
Estrangeiros.....	4.094:072\$609
Marinha.....	13.317:543\$307
Guerra.....	27.302:987\$543
Agricultura.....	10.526:622\$144
Fazenda.....	20.006:581\$270

A importancia total do quinquennio para a receita e despesa é :

Receita.....	262.957:589\$252
Despesa.....	302.248:833\$984
<i>Deficit</i>	39.291:244\$732

Dando a média annual para a

Receita.....	52.591:517\$850
Despesa.....	60.449:766\$796

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	15,19
Para a despesa de.....	27,51
diferença para a	
1. ^a	34.692:489\$311
2. ^a	65.217:214\$613

Todos os exercícios deste quinquenio liquidaram-se com *deficits*, si não é este um facto admirável, por ser quasi a repetição de todos, agora justifica-se pela desastrosa e terrível guerra, que, por espaço de seis annos, sustentou-se com o Paraguay, consumindo preciosas vidas e um capital importante, que, applicado em melhoramentos do paiz, teria muito concorrido para seu progresso e adiantamento. A somma liquidada das despezas da guerra com o Paraguay importa em 613.183:262\$695, que, constituindo uma dívida daquella nação, longo será o prazo de seu pagamento.

Para ocorrer á satisfação dos *deficits*, abriram-se créditos na importância de 23.995:849\$326, além da emissão de papel-moeda feita por antecipação.

Em virtude do § 11 da lei de 27 de Setembro de 1860 contraiu-se em Londres um empréstimo do valor real de 3.300.000 ao preço de 88 e juros de 4 % que dá o valor nominal de 3 855.300 £ em réis 34.269:761\$700 amortizável em 30 annos. Este empréstimo foi contruído para o pagamento dos empréstimos de 1824 e 1842, mudando apenas a data dos encargos do tesouro.

O estado da dívida nesta data é o seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1838.....	3.816:035\$200
Emprestimo de 1852.....	7.732:541\$100
Emprestimo de 1858.....	11.357:475\$300
Emprestimo de 1859.....	3.716:491\$900
Emprestimo de 1860.....	11.085:471\$900
Emprestimo de 1863.....	33.933:757\$500
	71.641:772\$900

DIVIDA INTERNA

Aplices de 6 %	82.091:000\$000
Aplices de 5 %	1.837:800\$000
Aplices de 4 %	119:600\$000
Dívida inscripta.....	217:351\$023
	84.265:751\$023
Amortização devida das aplices	815:175\$712

1865-1866

Receita.....	58.523:370\$929
Despeza	121.836:028\$285
<i>Deficit</i>	63.312:657\$356

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.364:419\$103
Justiça	3.013:236\$045
Estrangeiros.....	3.222:004\$596
Marinha.....	19.928:421\$228
Guerra.....	60.400:256\$579
Agricultura.....	8.563:174\$183
Fazenda.....	22.364:316\$551

1866-1867

Receita.....	64.776:843\$923
Despeza.....	120.889:799\$023
<i>Deficit</i>	56.112:955\$100

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.365:011\$021
Justiça	3.092:933\$649
Estrangeiros.....	1.353:358\$905
Marinha.....	17.588:476\$118
Guerra.....	54.478:782\$893
Agricultura	11.531:563\$215
Fazenda.....	28.479:673\$222

1867-1868

Receita.....	71.200:927\$474
Despeza.....	165.984:772\$258
<i>Deficit</i>	94.783:844\$784

Despeza realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.421:584\$829
Justiça	3.119:550\$846
Estrangeiros.....	2.153:791\$860
Marinha	23.854:594\$578
Guerra.....	74.942:170\$018
Agricultura.....	12.502:749\$531
Fazenda.....	44.989:324\$546

1868-1869

Receita	87.542:534\$284
Despesa.....	150.894:798\$686
Deficit.....	63.352:264\$402

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio.....	4.101:404\$045
Justiça.....	2.972:147\$418
Estrangeiros.....	804:635\$786
Marinha.....	18.040:709\$113
Guerra.....	63.217:035\$889
Agricultura.....	12.800:853\$581
Fazenda.....	48.958:012\$858

1869-1870

Receita.....	94.847:342\$301
Despesa.....	141.594:107\$243
Deficit.....	46.746:764\$942

Despesa realizada pelos ministerios do

Imperio	4.557:375\$420
Justiça.....	2.902:174\$302
Estrangeiros.....	772:044\$459
Marinha.....	16.952:738\$238
Guerra.....	59.888:152\$893
Agricultura.....	13.776:196\$270
Fazenda.....	42.745:425\$152

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é

Receita	376.891:018\$911
Despesa.....	701.199:505\$495
Deficit	324.308:486\$584

Dando a media annual para a

Receita.....	75.378:203\$782
Despesa.....	140.239:901\$099

A proporção do augmento neste quinquenio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	43,32
Para a despesa de.....	131,99
diferença para a	
1. ^a	113.933:429\$659
2. ^a	398.950:669\$511

Liquidaram-se todos os exercícios do quinquenio com *deficits*, para o suprimento dos quaes abriram-se creditos extraordinarios na importancia de 297.901:467\$924, e emittiu-se, por conta do credito de 40.000:000\$ autorizado pelo decreto de 5 de Agosto de 1868, a quantia de 23.389:505\$ de papel-moeda, além de outros concedidos pelos decretos de 28 de Setembro de 1867, para despesas da guerra do Paraguay, assim como para o resgate do papel-moeda feito pelo Banco do Brazil, ao qual retirou-se essa faculdade, bem como da emissão, comprando o governo a sua reserva metallica, para o que teve uma emissão especial de 23.766:681\$000.

Por disposição das leis de 26 e 28 de Junho de 1865, contraiu-se em Londres um novo emprestimo de 5.000.000 esterlinos ao preço de 74 e juros de 5 % amortizável em 30 annos, dando o valor nominal de 6.963.600, moeda do paiz 61.899:440\$400.

Por decreto de 15 de Setembro de 1868, contraiu-se o emprestimo nacional de 30.000:000\$, pagamento em ouro.

A dívida do Estado é nesta data a seguinte :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	6.220:522\$200
Emprestimo de 1858.....	7.999:211\$100
Emprestimo de 1859.....	3.098:705\$400
Emprestimo de 1860.....	8.610:774\$300
Emprestimo de 1863.....	28.011:016\$800
Emprestimo de 1865.....	59.196:255\$500
	<hr/>
	113.136:485\$300

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional.....	30.000:000\$000
Apolices de 6 %.....	206.231:400\$000
Apolices de 5 %.....	2.112:200\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	127:353\$106
	<hr/>
Amortização devida das apolices.....	238.590:553\$106
	<hr/>
Amortização devida das apolices.....	2.054:162\$257

1870-1871

Receita	95.885:278\$061
Despesa	100.074:292\$766
<i>Deficit</i>	4.189:014\$705

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	4.708:500\$442
Justiça	3.616:030\$159
Estrangeiros.....	1.100:385\$340
Marinha	12.854.670\$914
Guerra	19.210:732\$337
Agricultura.....	18.323:196\$936
Fazenda.....	40.260:776\$641

1871-1872

Receita	101.286:555\$501
Despesa	101.580:774\$471
<i>Deficit</i>	294:218\$970

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	5.026:201\$027
Justiça	3.780:569\$011
Estrangeiros.....	835:991\$495
Marinha	15.179:869\$344
Guerra	15.531:219\$463
Agricultura.....	21.824:214\$243
Fazenda.....	39.402:709\$388

1872-1873

Receita	112.131:103\$708
Despesa	121.874:462\$822
<i>Deficit</i>	9.743:359\$114

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	7.214:858\$532
Justiça	3.994:661\$947
Estrangeiros.....	1.047:683\$877
Marinha	17.895:444\$021
Guerra	24.147:585\$499
Agricultura.....	25.352:071\$356
Fazenda.....	42.222:157\$290

1873-1874

Receita	101.399:544\$640
Despesa.....	121.480:870\$767
<i>Deficit</i>	20.081:326\$127

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	7.464:438\$213
Justiça	4.873:137\$133
Estrangeiros.....	1.165:711\$439
Marinha.....	19.983:151\$944
Guerra.....	19.398:030\$455
Agricultura.....	26.098:415\$748
Fazenda.....	42.407:985\$837

1874-1875

Receita	103.551:230\$612
Despesa.....	125.855:335\$978
<i>Deficit</i>	22.304:105\$366

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	8.314:932\$259
Justiça	5.264:346\$140
Estrangeiros.....	1.365:055\$854
Marinha.....	20.677:515\$931
Guerra.....	19.669:203\$789
Agricultura.....	26.517:863\$124
Fazenda.....	44.046:418\$899

A importancia total do quinquenio na receita e despesa é :	
Receita.....	514.253:712\$462
Despesa.....	570.865:736\$764
<i>Deficit</i>	56.612:024\$302
dando a mélia annual para a	
Receita.....	102.850:542\$492
Despesa.....	114.173:147\$352

A proporção do aumento neste quinquenio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	36,44
Para a despesa de.....	(1)
differença para a	
1.º.....	137.362:695\$551
2.º.....	130.333:708\$731

(1) A despesa foi menor que no anterior, 48,58.

Ainda todos os exercícios deste quinquennio se liquidaram com déficits, para a satisfação dos quais teve o tesouro de lançar mão de créditos extraordinários na importância de 70.426:708\$145.

Por decreto de 28 de Junho de 1871 foi contrahido em Londres o empréstimo de £ 3.000.000 ao preço de 89 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 3.423.200 em réis 30.428:824\$800 amortizável em 30 anos.

O estado da dívida é pois nesta data :

DIVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	5.449:845\$900
Emprestimo de 1858.....	6.194:744\$100
Emprestimo de 1859.....	2.727:145\$200
Emprestimo de 1860.....	7.327:202\$700
Emprestimo de 1863.....	24.892.755\$600
Emprestimo de 1865.....	56.787:376\$500
Emprestimo de 1871.....	30.428:824\$800
	133.807:894\$800

DIVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	27.919:500\$000
Apólices de 6 %.....	259.247:100\$000
Apólices de 5 %.....	2.139:200\$000
Apólices de 4 %.....	119.600\$000
Dívida inscripta.....	136:850\$388
	289.562:250\$388
Amortização devida das apólices.....	2.571:929\$377

1875-1876

Receita.....	99.339:017\$337
Despesa.....	126.780:018\$282
Deficit	27.441:000\$945

Despesa realizada pelos ministérios do

Imperio.....	8.028:991\$106
Justiça.....	5.855:732\$862
Estrangeiros.....	1.124:260\$195
Marinha.....	18.414:903\$128
Guerra.....	19.769:825\$931
Agricultura	29.248:663\$062
Fazenda.....	44.337:641\$995

1876-1877

Receita	97.736:159\$748
Despesa.....	135.800:677\$321
<i>Deficit</i>	38.064:517\$573

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	11.041:037\$599
Justica.....	6.017:744\$067
Estrangeiros.....	1.056:042\$610
Marinha.....	17.841:637\$422
Guerra.....	17.920:535\$044
Agricultura	33.367:804\$824
Fazenda.....	48.555:875\$755

1877-1878 |

Receita.....	108.177:273\$932
Despesa.....	151.492:391\$669
<i>Deficit</i>	43.315:117\$737

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	22.414:590\$668
Justica.....	6.462:647\$004
Estrangeiros.....	1.008:465\$105
Marinha.....	12.603:463\$372
Guerra.....	15.834:786\$665
Agricultura.....	42.416:040\$181
Fazenda	51.052:398\$474

1878-1879

Receita	111.801:828\$749
Despesa.....	181.468:557\$832
<i>Deficit</i>	69.666:729\$083

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	48.859:779\$037
Justica.....	6.499:065\$315
Estrangeiros	840:462\$317
Marinha	9.415:758\$998
Guerra.....	14.606:529\$437
Agricultura.....	47.490:746\$785
Fazenda.....	53.756:216\$263

1879-1880

Receita.....	120.393:289\$636
Despesa	150.132:550\$966
<i>Deficit</i>	29.739:261\$330

Despesa realizada pelos ministerios do	
Imperio.....	14.863:359\$637
Justiça.....	6.722:819\$383
Estrangeiros.....	801:685\$325
Marinha.....	9.882:056\$787
Guerra.....	14.231:399\$373
Agricultura.....	41.717:066\$182
Fazenda.....	61.915:163\$279

A importancia total do quinquennio na receita e despesa é :	
Receita	537.447:569\$402
Despesa.....	745.674:196\$070
<i>Deficit</i>	208.226:626\$663
dando a média annual para a	
Receita	107.489:513\$880
Despesa.....	149.134:839\$214

A proporção do aumento neste quinquennio em relação ao precedente foi :

Para a receita de.....	4,51
Para a despesa de.....	30,62
differença para a	
1. ^a	23.193:856\$940
2. ^a	174.808:459\$306

Liquidaram-se todos os exercícios com *deficits* para suprimento dos quaes lançou mão o theouro de creditos extraordinarios na importancia de 194.252:406\$919, que foram satisfeitos pela emissão do papel-moeda, apolices da dívida publica, e abriu-se um novo empréstimo nacional, pagamento em ouro, por decreto de 19 de Julho de 1879, na importancia de 50.000:000\$000.

Pela lei de 17 de Junho de 1871, 1873 e 1875, ainda contraiu-se um empréstimo em Londres de £ 5.000.000 ao preço de 96 1/2 e juros de 5 %, dando o valor nominal de 5.301.200 em réis 47.122:366\$800.

Neste quinquénio influiram duas causas principaes para o augmento de suas despezas: a primeira, a calamitosa phase por que passaram as provincias do norte, flagelladas por tres annos de secca, que, além do infortunio da perda de milhares de vidas, consumiu a importancia de 61.554:915\$742 dos cofres publicos: desta quantia despendeu-se 30.814:136\$937 na provincia do Ceará, que aliás foi auxiliada em grande escala pela caridade publica.

A segunda causa foi o emprehendimento de obras publicas, entre as quaes avulta o encanamento do rio do Ouro, autorizado por decreto de 22 de Setembro de 1875 e outros, para o abastecimento d'agua á capital do Imperio, no qual se despendeu a quantia de 23.524:637\$783, serviço que ainda não está de todo concluido, e que sem duvida exigirá mais despezas nos seguintes exercicios.

Antes do exercicio de 1848 - 1849 o serviço da colonização não tinha verba determinada, figurando esta despesa no orçamento do Imperio sob a rubrica — Colonização, em pequenas quantias para pagamento de serviços prestados a colonos.

De 1848 - 1849 principiou a figurar no mesmo orçamento do Imperio a verba para a introdução de colonos, que se prolongou até o exercicio de 1859 - 1860, despendendo-se até esta data a quantia de 1.220:035\$235; gastando-se igualmente neste periodo a quantia de 659:343\$120 com a verba — Colonias.

Em 1860 foi creada a repartição de terras publicas e colonização, annexa á secretaria do imperio; passando, depois da criação do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, a pertencer a este ministerio, por onde, até o exercicio liquidado de 1879 - 1880, se despendeu neste serviço a quantia de 46.804:143\$169, dando um total desta despesa, até esta data, de 48.683:521\$524, sacrificio de que o paiz não tirou as vantagens, que esperava.

Neste serviço tentaram-se diversos systemas, todos infructiferos ao fim que se destinavam, até que afinal convenceu-se o governo da inutilidade da colonização official ou estipendiada, limitando a favorecer a colonização espontanea com estadia por tempo limitado, e facilitar-lhe a internação ou collocação.

O estado da dívida nesta data é :

DÍVIDA EXTERNA

Emprestimo de 1852.....	3.293:374\$500
Emprestimo de 1853.....	1.376:017\$200
Emprestimo de 1860.....	3.733:380\$000
Emprestimo de 1863.....	15.192:089\$900
Emprestimo de 1865.....	48.312:603\$900
Emprestimo de 1871.....	27.29 :230\$100
Emprestimo de 1875.....	44.854:782\$900
	<hr/>
	144.059:478\$500

DÍVIDA INTERNA

Emprestimo nacional de 1868.....	23.832:000\$000
Emprestimo nacional de 1879.....	50.235:000\$000
Emprestimo particular.....	700:000\$000
Apolices de 6 %.....	339.069:100\$000
Apolices de 5 %.....	2.154:000\$000
Apolices de 4 %.....	119:600\$000
Dívida inscripta.....	143:022\$424
	<hr/>
Amortização dívida das apolices.....	416.306:722\$424
	3.364:971\$702

Sendo considerados neste estudo sómente os orçamentos liquidados, os de 1880 - 1881 e 1882 - 1883, que é o mesmo prorrogado para 1883 - 1884, não entram nesta apreciação, pois que a diferença que vai do votado, ao que se liquida, é grande, todavia delles foram tomados alguns algarismos para a demonstração do estado de alguns serviços na actualidade; antes, porém, de passar a outras considerações, cumpre fazer um resumo dos 54 exercícios conhecidos e liquidados.

Neste periodo de tempo, os orçamentos votados pelo parlamento fixaram a receita em.....	2.265.391:158\$811
E distribuiram a despesa em.....	2.405.870:523\$621
Estes orçamentos liquidados deram á receita arrecadada.....	2.474.064:983\$119
Despesa realizada.....	3.162.857:229\$847
Dando um deficit de.....	688.792:246\$728

Da receita orçada pelo parlamento á arrecadada, a diferença é de.....	208.673:824\$308
E a despeza distribuida para a realizada é de.....	756.986:706\$226
O deficit está representado pela dívida geral do Império na importancia de... pelo papel moeda, que tambem é dividida, na importancia de.....	560.366:200\$924
	189.199:591\$000

Não é sem duvida uma dívida de fazer perder a tranquillidade a de 560.366:200\$ que hoje onera os encargos do tesouro; porém é dinheiro, que convém embolsar áquelles, que o emprestaram nas condições, em que foi tomado, e não como se tem feito, mudando apenas a data dos contratos.

Confiando-se na progressão annual da receita, annullada pelo crescente aumento da despeza, se vê que nos cincuenta e quatro exercícios liquidados, apenas dez foram com saldo, os quarenta e quatro restantes supridos com créditos extra-orçamentários, recursos extraordinários do tesouro, como depósitos das caixas económicas, dinheiro de ophões e não poucas vezes o pernicioso expediente do papel-moeda e do crédito para levantar empréstimos, quer nacionaes, quer estrangeiros.

Torna-se ainda mais digno da attenção dos estadistas o estado do orçamento, quando se sabe, que, da importancia despendida, o paiz não tem capital superior a 300.000:000\$ empregado em obras de carácter productivo, sendo o seu dispendio feito no serviço administrativo ou improductivamente gasto.

Não é por ninguem ignorada a necessidade de sacrifícios para dar desenvolvimento a um paiz novo. Fazem-se, e devem fazer-se, porém é melhor os executar na órbita das suas faculdades, do que comprometter um futuro, que, podendo ser prospero, é embarracado. Quem corre cansa, quem anda alcança.

Para se conhecer que não se tem descurado desse dever, basta attirar á progressiva dotação do ministerio da agricultura, cujo dispendio indica obras públicas ou pertencendo ao Estado, ou auxílios a serviços, que representam o progresso do paiz. e é assim que a verba — Garantia de juros a empresas industriais, importa annualmente em 1.763:420\$856, a de subvenções a companhias de

navegação orça por 3.290:600\$. Telegraphos, estradas de ferro e outros melhoramentos atestam a solicitude e empenho de acompanhar os progressos das outras nações; porém não se deve perder de vista, que a quarta parte da receita do orçamento é destinada ao pagamento de juros da dívida do Estado.

A facilidade de recorrer-se ao empréstimo constitue a chaga das finanças, e é assim que, aparecendo qualquer embaraço, não se trata de solvel-o por medidas de ordem económica, restringindo despesas ou suspendendo as que podem ser adiadas; prefere-se liquidar por meio do empréstimo; por isso, diz Laveleye, que o crédito, que aprendemos a abençoar como uma fada benéfica e multiplica os bens da humanidade, torna-se para os povos um flagelo peior que a peste e a fome na idade média, porque estes foram passageiros, e o outro é permanente.

O abuso do crédito arruinou o Egypto, a Turquia, a Italia, que se levanta, e a Russia, que nela se precipita, por serem paizes, cujos meios de produção não estão em relação com as exageradas despesas do seu governo.

Felizmente não estamos em nenhuma destas condições, temos um paiz abundante de recursos, e o nosso governo nunca foi e nem é esbanjador.

Quem prestar um pouco de atenção sobre a marcha do orçamento, é logo atraído pelo aumento do funcionalismo. O funcionalismo é um cancro, que devora e aniquila as forças do paiz, prejudicial, não só pelo aumento crescente das despesas, como pela desorganização do serviço; quanto maior é o numero de empregados na repartição, menor é a somma de serviços, que presta; os poucos que trabalham, são interrompidos pelos muitos, que perturbam.

Antigamente simplificava-se o trabalho poupando-se empregados, hoje aumenta-se pela complicação, que se dá ao serviço.

E ainda isto não é tudo, não ha funcionario, que não se julgue mal retribuido, todos gritam, e clamam por aumento de ordenado, quanto menos trabalham, tanto mais se queixam.

Ao funcionalismo adiciona-se a classe dos aposentados, que não pode passar desapercebida pelo abuso, que se tem dado a essa garantia, que a lei reservou ao empregado inutilizado pelo serviço ou nesse encanecido; a verba de aposentados é maior, do que a

destinada ao pagamento de todos os empregados das thesourarias do Imperio, já se vê, que em pouco tempo, a continuar o abuso, teremos duas classes de empregados, os *activos* e *ociosos*.

A dos pensionistas não merece menos attenção; consome ella 1.793:915\$671.

Questões importantes sobre a administração economica ocupam a attenção de diversas commissões, que foram pelo governo incumbidas de as estudar; estamos habituados a ver taes trabalhos ficarem archivados, prestando apenas o auxilio de suas luzes áquelles, que têm a curiosidade de os consultar. Fazemos votos para que esses novos estudos não tenham a mesma sorte dos anteriores.

Ha porém duas questões, que nos parecem não poderm ser adiadas nem pelo parlamento e nem pelo governo, a *conversão do meio circulante* e a *reducção dos titulos de 6 % a 5 %*, devendo principiar pela amortização obrigada pelo decreto de 15 de Novembro de 1827, entregando-se na occasião do pagamento o titulo de 5 %, si assim convier ao portador, e como seja muito provavel, que assim aconteça ao maior numero, essa substituição será continuada até á importancia total do capital amortizável; dessa maneira faz-se a conversão desses titulos, sem offensa de direitos, pois que é baseado nas disposições da lei.

A conversão do meio circulante não pôde, e nem deve ser feita pelo thesouro; esta missão é reservada a um estabelecimento de credito, que autorizado pelo corpo legislativo se encarregue desta operação mediante as condições estipuladas.

O banco gozando da faculdade emissora, sob base metallica, fárá a substituição do papel fiduciario inconvertivel do governo pelo seu convertivel; deste meio de permuta já não pôde-se prescindir.

A criação deste banco pôde ser suprida pela restituição ao actual Banco do Brazil da faculdade emissora, e da substituição do papel do governo, como já executou com toda a lealdade, e hoje oferece sem duvida mais garantias, pela posição, em que se acha, e recursos de que dispõe.

Ao banco compete a criação de caixas filiaes ou agencias em todas as capitais das provincias, condição indispensavel para o trabalho da substituição das notas, e facilidades nas transacções.

Os desastres que apareceram em outros tempos na tentativa desta criação, só se explica pela incompetencia da administração

dessas caixas; haja escrupulo na escolha, que este recurso tão util e vantajoso em toda parte, não desmerecerá entre nós.

Estas considerações poderiam ser largamente desenvolvidas, porém não tratando-se deste assunto, apenas faço conhecido o meu parecer. Terminando este trabalho, que não passa de um ensaio sobre o estudo geral do orçamento, tenho concorrido com o meu fraco contingente para o conhecimento da historia financeira do paiz, dando as bases para o estudo do seu detalhe, porém, não o concluirei sem uma reflexão filha desse estudo.

Nos 54 exercícios liquidados, isto é, depois de conhecida toda a receita e despesa, apenas 10 apresentaram saldos, e tão pequenos em relação aos grandes *deficits*, que de todo desapparecem. Esta linguagem é tão convincente, que só engana-se quem não quizer a ella prestar atenção; não se pôde pois dizer, que este estado é prospero, e si não somos tão egoistas, que pretendamos descontar os recursos do futuro em proveito do presente continuando as despezas extraordinarias, cumpre por algum tempo parar, tratando de reconstruir as forças enfraquecidas; camaras e governo se devem colligar, para que não haja criação de serviços, que dependam de novas despezas permanentes ou temporarias; attender ás necessidades do paiz com o preciso criterio tratando-se sómente do indispensavel; assim procede quem tem recursos limitados.

O espirito do parlamento brazileiro tem alguma semelhança com o do francez no entusiasmo, com que encara os recursos do paiz, votando despezas, que nem sempre consultam o seu verdadeiro estado. Entre a França superabundante de industria e commercio, e o Brazil rico da natureza, porém pobre na industria, tendo sómente as suas vistosas lanças para uma lavoura, que se prepara ao sacrificio de uma crise pela transformação do trabalho servil, e sem grande esperança de ser resolvida sem abalo, a diferença é extraordinaria; os grandes problemas sociaes e economicos não se resolvem pelo entusiasmo, requiem calma, prudencia e reflexão, que são os elementos constitutivos da ordem e bem estar das nações.

Rio, 26 de Abril de 1883.

Senador Castro Carreira.

Orcamento votado pelo parlamento consignando a receita e
distribuindo a despesa

1826

Receita	7.240:000\$000
Despesa	9.625:010\$000
<i>Deficit</i>	2.385:000\$000

Despesa distribuida pelos ministerios do	
Imperio.....	1.570:000\$000.
Justiça.....	127:000\$000
Estrangeiros.....	110:000\$000
Marinha.....	2.062:000\$000
Guerra.....	2.468:000\$000
Fazenda.....	3.288:000\$000

Este orçamento apresentado em 8 de Agosto não teve andamento ;
em 1827 foi interrompida a sua discussão no dia 5 de Agosto ; era
orçada a sua

Receita	11.025:427\$811
Despesa	11.842:291\$546
<i>Deficit</i>	816:863\$735

1828

Receita	7.596:232\$000
Despesa	10.679:587\$000
<i>Deficit</i>	3.083:355\$000

Este orçamento, votado sómente para a corte e província do Rio de Janeiro, não teve a devida execução, apresentando unicamente a liquidação de um semestre, a distribuição da despesa foi

Império	346:000\$000,
Justiça	138:655\$000
Estrangeiros.....	140:000\$000
Marinha.....	2.561:000\$000
Guerra.....	3.200:000\$000
Fazenda.....	4.293:932\$000

1829

Receita.....	13.808:928\$000
Despesa.....	19.271:645\$000
<i>Deficit</i>	5.462:717\$000

Distribuída a despesa pelos ministérios do	
Império.....	925:586\$000
Justiça.....	488:657\$000
Marinha.....	4.151:922\$000
Guerra.....	7.158:900\$000
Fazenda.....	6.546:580\$000

No art. 12 deste orçamento manda que o anno financeiro seja contado do 1º de Julho a 30 de Junho do anno seguinte, sendo no orçamento de 1830 comprehendido o primeiro semestre de 1831.

1830 - 1831

Approved por decreto de 15 de Dezembro de 1830:

Receita	17.644:322\$000
Despesa	21.180:115\$000
<i>Deficit</i>	3.535:793\$000

Distribuída a despesa pelos ministérios do	
Império.....	1.065:634\$000
Justiça.....	755:147\$097
Estrangeiros.....	208:711\$200
Marinha.....	2.579:705\$210
Guerra.....	7.574:877\$859
Fazenda.....	9.003:040\$512

1831-1832

Approvado por decreto de 15 de Dezembro de 1830 :	
Receita	15.439:993\$000
Despesa	11.501:544\$207
Saldo	3.938:448\$793
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.230:458\$923
Justica.....	691:366\$422
Estrangeiros	173:358\$147
Marinha.....	1.514:409\$939
Guerra.....	3.419:506\$167
Fazenda	4.472:444\$606

1832-1833

Approvado por decreto de 15 de Novembro de 1831:	
Receita	11.573:000\$000
Despesa	11.698:759\$187
<i>Deficit</i>	126:759\$189
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio	1.438:142\$754
Justica.....	686:145\$411
Estrangeiros.....	103:740\$800
Marinha	1.985:161\$541
Guerra.....	3.847:926\$560
Fazenda.....	3.637:042\$118

1833-1834

Approvado por decreto de 24 de Outubro de 1832:	
Receita	12.687:935\$000
Despesa	11.787:090\$928
Saldo	900:844\$072
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.717:879\$391
Justica.....	1.050:299\$942
Estrangeiros	103:588\$800
Marinha	1.533:219\$262
Guerra.....	3.301:841\$260
Fazenda.....	4.080:262\$273

1834-1835

Approved por decreto de 8 de Outubro de 1833:

Receita.....	10.411:247\$000
Despeza.....	10.860.925\$211
<i>Deficit</i>	449:678\$211

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.077:787\$000
Justiça.....	290:756\$000
Estrangeiros.....	130:000\$000
Marinha.....	1.612:608\$173
Guerra.....	3.338:642\$980
Fazenda.....	4.411:130\$658

1835-1836

Approved por decreto de 3 de Outubro de 1834:

Receita	11.294:040\$000
Despeza.....	11.604:960\$273
<i>Deficit</i>	310:920\$273

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.079:796\$160
Justiça.....	456:912\$175
Estrangeiros.....	140:318\$800
Marinha.....	1.812:883\$355
Guerra.....	3.412:756\$320
Fazenda	4.702:298\$393

1836-1837

Approved por decreto de 31 de Outubro de 1835:

Receita.....	13.024:740\$000
Despeza.....	13.501:574\$571
<i>Deficit</i>	476:825\$571

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.625:459\$360
Justiça.....	672:633\$220
Estrangeiros.....	153:348\$800
Marinha.....	1.624:545\$790
Guerra.....	2.808:654\$753
Fazenda.....	5.616:932\$648

1837-1838

Approvedo por decreto de 22 de Outubro de 1836:

Receita.....	12.265.262\$000
Despeza.....	13.150.371\$853
<i>Deficit</i>	885.109\$853

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	1.536.178\$000
Justica.....	762.239\$738
Estrangeiros.....	127.748\$800
Marinha.....	1.935.803\$488
Guerra.....	3.156.097\$583
Fazenda.....	5.632.304\$264

1838-1839

Approvalo por decreto de 11 de Outubro de 1837:

Receita.....	13.663.289\$000
Despeza.....	13.622.697\$323
Saldo.....	40.591\$677

Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio	1.527.072\$000
Justica.....	809.946\$387
Estrangeiros.....	163.439\$320
Marinha.....	2.131.030\$386
Guerra.....	3.113.223\$580
Fazenda	5.877.985\$050

1839-1840

Approvedo por decreto de 20 de Outubro de 1838:

Receita	14.196.229\$000
Despeza.....	15.230.175\$092
<i>Deficit</i>	1.033.946\$092

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	1.567.538\$000
Justica.....	859.737\$654
Estrangeiros.....	163.134\$800
Marinha.....	2.663.023\$482
Guerra.....	3.586.615\$340
Fazenda.....	6.390.125\$816

1840-1841

Approvedo por decreto de 29 de Maio de 1840:	
Receita.....	14.000:000\$000
Despeza.....	17.639:603\$432
<i>Deficit</i>	3.639:603\$432
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	1.829:683\$000
Justiça.....	1.036:221\$029
Estrangeiros.....	257:346\$000
Marinha.....	2.705:483\$753
Guerra.....	5.013:935\$629
Fazenda.....	6.796:934\$021

1841-1842

Approvedo por decreto de 26 de Outubro de 1840:	
Receita.....	14.352:000\$000
Despeza.....	20.564:709\$934
<i>Deficit</i>	6.212:709\$934
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	2.219:854\$120
Justiça.....	1.065:524\$163
Estrangeiros.....	423:867\$300
Marinha.....	2.679:294\$833
Guerra.....	6.407:915\$062
Fazenda.....	7.769:054\$456

1842-1843

Approvedo por decreto de 30 de Novembro de 1841 :	
Receita.....	18.712:305\$000
Despeza.....	29.164:883\$279
<i>Deficit</i>	10.452:578\$279
Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	2.974:904\$213
Justiça.....	1.262:021\$652
Estrangeiros.....	704:188\$159
Marinha	3.981:401\$391
Guerra.....	9.406:107\$259
Fazenda.....	10.784:640\$797

1843 - 1844, prorogado de 1842 - 1843

Approved por decreto de 7 de Setembro de 1843 :

<i>Receita</i>	16.500:000\$000
<i>Despesa</i>	23.120:866\$783
<i>Deficit</i>	6.620:866\$783

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.182:964\$000
Justica	1.598:348\$441
Estrangeiros	535:064\$800
Marinha	2.732:500\$141
Guerra.....	5.891:869\$830
Fazenda	9.180:119\$571

1844 - 1845

Approved por decreto de 21 de Outubro de 1844 :

<i>Receita</i>	16.836:000\$000
<i>Despesa</i>	26.320:520\$441
<i>Deficit</i>	9.484:520\$442

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	2.860:263\$000
Justica.....	1.474:796\$175
Estrangeiros.....	454:710\$000
Marinha.....	3.098:536\$077
Guerra.....	8.702:928\$411
Fazenda	9.729:286\$778

1845 - 1846

Approved por decreto de 24 de Maio de 1845 :

<i>Receita</i>	20.500:000\$000
<i>Despesa</i>	27.874:922\$543
<i>Deficit</i>	7.394:922\$543

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	2.736:117\$000
Justica.....	1.592:371\$346
Estrangeiros	519:132\$000
Marinha.....	3.037:212\$415
Guerra.....	8.395:786\$330
Fazenda.....	11.614:303\$452

1846-1847

Approvado por decreto de 23 de Maio de 1846 :	
Receita.....	24.000:000\$000
Despesa.....	27.339:999\$785
<i>Deficit</i>	3.339:999\$785
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	2.948:556\$000
Justiça.....	1.642:427\$928
Estrangeiros.....	569:070\$000
Marinha.....	3.486:067\$909
Guerra.....	6.474:756\$200
Fazenda.....	12.219:351\$748

1847-1848

Approvado por decreto de 2 de Setembro de 1846 :	
Receita	24.800:000\$000
Despesa.....	27.279:897\$914
<i>Deficit</i>	2.479:897\$914
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.005:734\$000
Justiça.....	1.610:955\$731
Estrangeiros.....	591:170\$000
Marinha.....	3.434:598\$303
Guerra.....	6.170:707\$583
Fazenda.....	12.416:732\$297

1848-1849

Approvado por decreto de 24 de Setembro de 1847:	
Receita.....	25.500:000\$000
Despesa.....	26.814:695\$272
<i>Deficit</i>	1.314:695\$272
Distribui a a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.145:643\$000
Justiça	1.777:746\$564
Estrangeiros.....	505:100\$000
Marinha.....	3.572:215\$733
Guerra.....	5.947:496\$411
Fazenda.....	11.866:793\$564

1849 - 1850

Approvado por decreto de 5 de Junho de 1850:	
Receita.....	26.000:000\$000
Despeza.....	27.983:914\$835
<i>Deficit</i>	1.983:914\$35
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.259:229\$000
Justiça.....	1.838:295\$767
Estrangeiros.....	509:250\$000
Marinha.....	3.646:046\$233
Guerra.....	6.977:290\$500
Fazenda.....	11.753:803\$345

1850 - 1851 prorrogado de 1849 a 1850

Approvado por decreto de 5 de Junho de 1850.	
Receita	27.300:000\$000
Despeza.....	28.438:722\$350
<i>Deficit</i>	1.138:722\$350
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.197:285\$000
Justiça.....	2.014:975\$523
Estrangeiros.....	465:460\$000
Marinha.....	3.141:828\$230
Guerra.....	7.467:143\$820
Fazenda.....	12.152:029\$777

1851 - 1852

Approvado por decreto de 6 de Setembro de 1850:	
Receita.....	32.000:000\$000
Despeza.....	39.754:781\$651
<i>Deficit</i>	7.754:781\$651
Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	3.377:472\$774
Justiça.....	1.916:368\$558
Estrangeiros.....	3.039:841\$323
Marinha.....	4.764:741\$137
Guerra.....	15.679:741\$137
Fazenda.....	13.976:611\$144

1852 - 1853

Approvado por decreto de 17 de Setembro de 1851:		
Receita.....	30.500:000\$000	
Despeza.....	29.368:578\$721	
Saldo.....	1.131:421\$279	
Distribuida a despeza pelos ministerios do		
Imperio.....	3.319:157\$360	
Justiça.....	2.120:065\$788	
Estrangeiros.....	465:450\$000	
Marinha.....	3.529:568\$520	
Guerra.....	7.466:745\$087	
Fazenda.....	12.467:591\$966	

1853-1854

Approvado por decreto de 11 de Setembro de 1852:		
Receita.....	33.000:000\$000	
Despeza.....	30.092:603\$970	
Saldo.....	2.907:396\$030	
Distribuida a despeza pelos ministerios do		
Imperio	3.720:308\$000	
Justiça.....	2.240:191\$188	
Estrangeiros.....	554:926\$000	
Marinha	3.669:434\$990	
Guerra.....	7.325 418\$027	
Fazenda	12.582:725\$765	

1854 - 1855

Approvado por decreto de 28 de Setembro de 1853:		
Receita.....	34.000:000\$000	
Despeza	41.993:512\$348	
Deficit.....	7.993:512\$348	
Distribuida a despeza pelos ministerios do		
Imperio	6.855:316\$259	
Justiça.....	2.980:326\$798	
Estrangeiros.....	1.418:971\$600	
Marinha	6.211:131\$814	
Guerra.....	11.860:730\$660	
Fazenda.....	12.965:825\$218	

1855 - 1856

Approvedo por decreto de 5 de Setembro de 1854:		
Receita.....	34.000:000\$000	
Despesa	32.318:752\$063	
Saldo.....	1.681:247\$937	
Distribuida a despesa pelos ministerios do		
Imperio.....	4.839:336\$000	
Justica.....	2.631:073\$501	
Estrangeiros	602:753\$421	
Marinha.....	4.335:031\$180	
Guerra.....	8.317:749\$772	
Fazenda.....	11.552:808\$189	

1856 - 1857

Approvedo por decreto de 15 de Setembro de 1855:		
Receita.....	34.000:000\$000	
Despesa.....	33.780:968\$025	
Saldo	219:031\$975	
Distribuida a despesa pelos ministerios do		
Imperio.....	5.305:739\$000	
Justica.....	3.002:472\$212	
Estrangeiros	588:720:087	
Marinha.....	4.537:082\$883	
Guerra.....	8.691:604\$568	
Fazenda	11.651:349\$275	

1857-1858

Approvedo por decreto de 1 de Outubro de 1856:		
Receita.....	35.450:000\$000	
Despesa.....	35.450:000\$000	
Distribuida a despesa pelos ministerios do		
Imperio	5.750:172\$482	
Justica.....	3.061:902\$212	
Estrangeiros.....	640:736\$753	
Marinha.....	4.595:463\$273	
Guerra	9.520:438\$720	
Fazenda.....	11.881:286\$560	

1858-1859

Approvado por decreto de 29 de Setembro de 1857:

Receita.....	39.000:000\$000
Despeza.....	37.613:459\$840
Saldo	1.386:540\$160

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	6.019:917\$000
Justica.....	3.589:432\$994
Estrangeiro.....	659:520\$086
Marinha.....	4.859:420\$204
Guerra	10.145:380\$556
Fazenda.....	12.339:789\$000

1859-1860

Approvado por decreto de 14 de Setembro de 1859:

Receita.....	45.000:000\$000
Despeza.....	42.531:348\$780
Saldo.....	2.468:651\$220

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	7.975:305\$000
Justica.....	4.167:310\$160
Estrangeiros.....	717:386\$753
Marinha.....	5.945:162\$725
Guerra	10.996:466\$142
Fazenda.....	12.729:718\$000

1860-1861, prorogado de 1859-1860

Approvado por decreto de 14 de Setembro de 1859 e neste anno creou-se o ministerio da agricultura, commercio e obras publicas:

Receita	50.138:000\$000
Despeza.....	52.358:417\$288
Deficit.....	2.220:417\$288

Distribuida a despeza pelos ministerios do

Imperio.....	8.046:408\$912
Justica.....	4.017:174\$719
Estrangeiros.....	858:884\$096
Marinha.....	7.905:253\$790
Guerra	11.505:722\$527
Agricultura.....	3.871:543\$615
Fazenda.....	16.173:431\$629

1861-1862

Aprovado por decreto de 27 de Setembro de 1860:

Receita.....	46.659:651\$000
Despesa.....	52.742:981\$087
<i>Deficit</i>	6.083:330\$087

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	10.676:563\$800
Justiça.....	4.986:167\$494
Estrangeiros.....	961:900\$641
Marinha.....	7.071:278\$973
Guerra.....	12.828:928\$068
Fazenda.....	16.218:142\$111

1862-1863

Approvado por decreto de 21 de Setembro de 1861 :

Receita.....	50.127:306\$000
Despesa.....	51.527:227\$815
<i>Deficit</i>	1.399:921\$315

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	5.224:254\$560
Justiça.....	3.283:639\$501
Estrangeiros.....	900:366\$308
Marinha.....	7.322:411\$517
Guerra.....	12.596:023\$687
Agricultura.....	7.210:127\$020
Fazenda.....	14.990:405\$222

1863-1864

Approvado por decreto de 8 de Setembro de 1862:

Receita.....	51.500:000\$000
Despesa.....	51.029:053\$638
Saldo.....	470:946\$362

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	4.735:530\$086
Justiça.....	3.163:294:935
Estrangeiros.....	877:008\$332
Marinha.....	7.232.007\$575
Guerra.....	11.054:364\$284
Agricultura.....	8.211:974\$061
Fazenda.....	15.754:874\$365

1864-1865

Approvado por decreto de 16 de Abril do 1864:	
Receita.....	51:000:000\$000
Despeza.....	57.846:407\$766
Deficit.....	6.846:407\$766

Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	4.781:494\$730
Justiça.....	3.209.595\$835
Estrangeiros.....	767:430\$553
Marinha.....	752:091\$920
Guerra.....	13.266:274\$349
Agricultura.....	8.998:324\$867
Fazenda.....	19.131:198\$512

1865-1866

Approvado por decreto de 28 de Junho de 1865:	
Receita.....	52.000:000\$000
Despeza.....	56.588:823\$246
Deficit.....	4.588:823\$246

Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	4.696:267\$958
Justiça.....	3.123:452\$501
Estrangeiros.....	737:144\$999
Marinha.....	7.600:106\$034
Guerra.....	14.012:914\$875
Agricultura.....	9.261:535\$945
Fazenda.....	17.155:400\$936

1866-1867

Approvado por decreto de 15 de Junho de 1866:	
Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	58.875:148\$930
Deficit.....	3.875:184\$930

Distribuida a despeza pelos ministerios do	
Imperio.....	5.100:000\$000
Justiça.....	3.139:336\$500
Estrangeiros.....	848:753\$332
Marinha.....	7.975:306\$024
Guerra.....	14.583:742\$137
Agricultura	9.185:402\$101
Fazenda	18.042:644\$844

1867 - 1868

Approvedo por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	55.000:000\$000
Despeza.....	67.522:584\$785
<i>Deficit</i>	12.522:584\$785

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	5.055:726\$828
Justica	3.389:198\$786
Estrangeiros	907:986\$662
Marinha	8.195:528\$719
Guerra.....	15.081:532\$764
Agricultura	11.915:761\$405
Fazenda.....	22.977:249\$619

1868 - 1869

Approvedo por decreto de 26 de Setembro de 1867:

Receita.....	59.000:000\$000
Despeza	67.742:627\$912
<i>Deficit</i>	8.742:627\$912

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	4.986:986\$828
Justica	3.306:067\$119
Estrangeiros	858:553\$328
Marinha.....	8.162:871\$276
Guerra.....	14.415:108\$827
Agricultura.....	12.259:658\$770
Fazenda.....	23.754:481\$764

1869 - 1870

Approvedo por decreto de 26 de Junho de 1869:

Receita.....	73.000:000\$000
Despeza.....	70.786:932\$333
Saldo.....	2.213:067\$667

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	4.932:966\$828
Justica	3.283:069\$619
Estrangeiros	748:419\$998
Marinha.....	7.715:160\$716
Guerra.....	13.855:872\$631
Agricultura.....	11.819:699\$710
Fazenda.....	28.431:742\$771

1870-1871

Approvedo por decreto de 28 de Junho de 1870 :

<i>Receita</i>	73.056:000\$000
<i>Despesa</i>	83.435:464\$304
<i>Deficit</i>	10.379:464\$304

Distribuida a despesa pelos ministerios do

<i>Imperio</i>	5.004:412\$654
<i>Justica</i>	3.316:069\$619
<i>Estrangeiros</i>	843:686\$666
<i>Marinha</i>	8.899:456\$323
<i>Guerra</i>	14.326:109\$848
<i>Agricultura</i>	11.930:839\$110
<i>Fazenda</i>	39.174:896\$084

1871-1872

Approvedo por decreto de 27 de Setembro de 1870 :

<i>Receita</i>	94.000:000\$000
<i>Despesa</i>	82.298:854\$655
<i>Saldo</i>	11.701:143\$345

Distribuida a despesa pelos ministerios do

<i>Imperio</i>	5.118:122\$868
<i>Justica</i>	3.437:929\$197
<i>Estrangeiros</i>	807:819\$099
<i>Marinha</i>	8:868:372\$281
<i>Guerra</i>	12.633:317\$584
<i>Agricultura</i>	12.008:517\$030
<i>Fazenda</i>	39.425:175\$696

1872-1873

Approvedo por decreto de 23 de Setembro de 1871 :

<i>Receita</i>	112.131:000\$000
<i>Despesa</i>	121.874:402\$000
<i>Deficit</i>	9.743:402\$000

Distribuida a despesa pelos ministerios do

<i>Imperio</i>	7.214:858\$532
<i>Justica</i>	3.994:661\$947
<i>Estrangeiros</i>	1.047:683\$877
<i>Marinha</i>	17.895:444\$021
<i>Guerra</i>	24.147.585\$499
<i>Agricultura</i>	25.352:071\$656
<i>Fazenda</i>	42.222:157\$290

1873-1874

Approvedo por decreto de 25 de Agosto de 1873.

Receita.....	97.000:000\$000
Despesa.....	90.662:740\$617
Saldo.....	6.337:259\$383

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	6.061:180\$861
Justiça.....	4.681:771\$030
Estrangeiros.....	927:486\$666
Marinha.....	9.688:884\$003
Guerra	14.867:538\$395
Agricultura.....	14.338:956\$340
Fazenda	40.096:923\$322

1874-1875, prorrogado de 1873-1874

Approvedo por decreto de 25 de Agosto de 1873:

Receita.....	103.000:000\$000
Despesa.....	101.484:792\$697
Saldo.....	1.515:207\$303

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio.....	7.865:300\$861
Justiça.....	5.500:316\$628
Estrangeiros.....	1.017:061\$666
Marinha.....	12.252:094\$534
Guerra.....	16.033:863\$128
Agricultura.....	17.066:898\$080
Fazenda.....	41.749:258\$000

1875-1876

Approvedo por decreto de 22 de Setembro de 1875:

Receita.....	106.000:000\$000
Despesa.....	102.634:055\$635
Saldo	3.365:944\$365

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio	7.555:524\$261
Justiça.....	5.732:990\$516
Estrangeiros.....	1.193:561\$666
Marinha.....	11.599:806\$512
Guerra.....	15.734:595\$050
Agricultura.....	12.695:164\$630
Fazenda.....	43.122:413\$000

1876 - 1877.

Approvado por decreto de 20 de Outubro de 1875:

Receita	106.000:000\$000
Despesa.....	105.378:913\$561
Saldo	621:086\$437

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio	7.645:467\$428
Justiça.....	6.245:035\$926
Estrangeiros.....	1.096:353\$333
Marinha.....	11.320:323\$377
Guerra.....	15.655:074\$724
Agricultura.....	17.250:895\$773
Fazenda.....	46.165:763\$000

1877 - 1878

Approvado por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita	102.000:000\$000
Despesa.....	109.479:061\$232
Deficit.....	7.479:061\$232

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio	7.753:768\$628
Justiça.....	6.703:033\$193
Estrangeiros.....	1.096:353\$333
Marinha.....	11.609:875\$455
Guerra.....	16.316:596\$335
Agricultura.....	18.204:742\$488
Fazenda.....	47.794:692\$000

1878 - 1879, prorrogado de 1877 - 1878

Approvado por decreto de 20 de Outubro de 1877:

Receita	102.000:000\$000
Despesa.....	109.479:061\$232
Deficit.....	7.479:061\$232

Distribuida a despesa pelos ministerios do	
Imperio	7.753:768\$423
Justiça	6.703:033\$193
Estrangeiros.....	1.096:353\$333
Marinha.....	11.609:875\$455
Guerra.....	16.316:596\$335
Agricultura	18.204:742\$488
Fazenda.....	47.794:692\$000

1879 - 1880

Approvedo por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despesa.....	121.119:593\$731
Deficit.....	5.661:350\$042

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio	7.822:725\$948
Justiça	6.178:845\$391
Estrangeiros	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

1880 - 1881

Approvedo por decreto de 31 de Outubro de 1879:

Receita.....	115.458:243\$000
Despesa.....	121.119:593\$731
Deficit.....	5.661:150\$414

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	7.822:725\$948
Justiça	6.178:845\$391
Estrangeiros	1.032:694\$666
Marinha.....	11.352:651\$371
Guerra.....	14.864:228\$464
Agricultura	21.389:783\$891
Fazenda.....	56.878:664\$000

1881-1882

Approvedo por decreto de 15 de Novembro de 1880:

Receita.....	116.958:000\$000
Despesa.....	118.286:758\$514
Deficit.....	1.328:758\$514

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio	8.002:214\$900
Justiça	6.720:286\$891
Estrangeiros	863:302\$999
Marinha.....	10.538:333\$116
Guerra.....	13.613:145\$694
Agricultura	19.077:720\$784
Fazenda.....	59.471:754\$130

1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	127.483:000\$000
Despesa.....	127.334:118\$733
Saldo	148:881\$267

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio.....	9.332:418\$533
Justiça.....	6.767:000\$891
Estrangeiros.....	919:906\$666
Marinha	10.695:296\$245
Guerra.....	14.436:076\$394
Agricultura	23.238:506\$551
Fazenda.....	61.944:913\$453

1883-1884, prorrogado de 1882-1883

Approved por decreto de 30 de Outubro de 1882:

Receita.....	130.568:000\$000
Despesa.....	127.269:956\$298
Saldo	3.298:043\$702

Distribuida a despesa pelos ministerios do

Imperio	9.646:739\$333
Justiça.....	6.923:369\$941
Estrangeiros.....	918:906\$666
Marinha.....	10.829:507\$341
Guerra.....	14.335:223\$394
Agricultura	25.822:920\$504
Fazenda	58.793:289\$119

Estes são os orçamentos votados ; já foi demonstrada a diferença que vai da receita orçada para aquella, que se arrecada, e bem assim da despesa distribuida e da realizada ; a base em que se funda o thesouro para este calculo de estimativa é fallaz.

Os 56 orçamentos votados, 18 o foram com saldos e 38 com *deficits* ; nos liquidados a proporção ainda foi menor, pois que apenas 10 exercícios encerram-se com saldos, sendo os 44 restantes encerrados com *deficits*.

Os orçamentos votados representam em sua importancia total a quantia de

Para a receita.....	2.755.858:401\$811
Para a despesa.....	2.899.880:950\$963
<i>Deficit.....</i>	<i>144.022:559\$152</i>

A melhor demonstração deste facto se observa no estudo dos orçamentos e pareceres, reclamando os meios de dar maior estabilidade ás verbas da receita e despesa.

Quadro demonstrativo dos empréstimos realizados

DATA DOS DECRETOS QUE AUTORIZABAM OS EMPRESTIMOS	VALOR REAL	PREÇO	JUROS	VALOR NOMINAL	MOEDA DO PAIZ
Divida externa:					
Decreto de 5 de Janeiro de 1824.....	2.999.940	80	5 %	3.686.200	32.766.631,800
Convenção de 29 de Agosto de 1825.....	1.400.000	1.400.000	12.444.600,000
Decreto de 27 de Dezembro de 1828.....	400.000	52	5 %	769.200	6.837.448,800
Decreto de 26 de Outubro de 1838.....	312.512	76	5 %	411.200	3.635.156,800
Convenção de 22 do Julho de 1842.....	622.702	85	5 %	732.600	6.512.081,600
Decreto de 13 de Março de 1852.....	954.250	95	4 1/2 %	1.040.600	9.249.893,600
Decreto de 11 de Fevereiro de 1858.....	1.425.000	95	4 1/2 %	1.526.500	13.569.058,500
Lei de 23 de Setembro de 1857 e 1859.....	508.000	par	5 %	508.000	4.515.612,500
Decreto de 24 de Agosto de 1858 e 1860.....	1.210.000	90	4 1/2 %	1.373.000	12.204.597,600
Lei de 27 de Setembro de 1860 e 1863.....	3.300.000	88	4 1/2 %	3.835.300	34.269.761,500
Lei de 26 e 27 de Junho de 1865.....	5.000.000	74	5 %	6.963.600	61.899.440,400
Lei de 28 de Junho de 1870 e 1871.....	3.000.000	89	5 %	3.423.200	30.428.824,800
Lei de 17 de Junho de 1874 e 1875.....	5.000.000	96	5 %	5.301.200	47.122.365,600
Lei de 30 de Outubro de 1882 e 1883.....	4.000.000	89 1/2	4 1/2 %	4.599.600	40.885.844,600
Divida interna:					
Decreto de 15 de Setembro de 1868.....	30.000.000,000	90	6 %	33.334.600,000
Decreto de 19 de Julho de 1879.....	50.000.000,000	96	4 1/2 %	51.885.000,000
Decreto de 15 de Novembro de 1877.....	Apólices de...{	6 %	339.069.100,000
Dividas inscriptas.....	5 %	2.158.000,000
			4 %	419.600,000
				143.022,542

